



EDUCAÇÃO
Votação garante implantação do “Parceiro da Escola” em 95 colégios

■ Geral 6

Renato Silva mantém secretários de Paranhos e vai completar sua equipe até final de dezembro; Saúde e Finanças sem definição

■ Política 4

Governo vai mexer nas regras do BPC e acelerar emendas para acalmar deputados e destravar votação do corte de gastos

■ Política 5

BR-277
Obra alargará marginais próximas a área industrial e Aeroporto de Cascavel

■ Geral 2

Sem eleição, cirurgias deixam de ser prioridade para os vereadores?

NO CATAR
Botafogo estreia hoje contra o Pachuca de olho no Real Madrid

■ Esportes 12

ZILMAR BEUX

TIAGO SOARES/DIVULGAÇÃO



Calendário da Truck reserva duas etapas para Cascavel

■ Bandeirada 9



A fila das cirurgias eletivas é um problema histórico que acaba virando “bandeira de campanha” de todos os candidatos em época de eleição, independente do cargo disputado: saúde é prioridade. Porém, passado o período eleitoral as “prioridades mudam”. Na Câmara de Cascavel, mais uma vez, um acordo verbal entre os parlamentares deveria

produzir uma emenda individual impositiva no valor de R\$ 100 mil destinadas a custear a realização de procedimentos oftalmológicos, num valor total de R\$ 2,1 milhões. Contudo, o prazo para protocolar estas emendas acaba amanhã (12) e poucos vereadores cumpriram o acordo, destinando suas emendas para “outras prioridades”.

■ Política 3

Acontecendo no Oeste

Aneel avalia aumento na conta de luz do PR e cinco estados

ação da bondade
APAE CASCAVEL



**1º Renault Kwid 2º Smart TV 60”
3º Patinete Elétrico**

Garanta seus números nos telefones: **45 99121-2253**
45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel: R. Manaus, 3990 - Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR

Marginais da BR-277 serão alargadas de sete para nove metros na área industrial

Cascavel – A melhoria do tráfego das marginais das rodovias foi sempre um “gargalo” para os municípios – já que não se sabe quem acaba sendo responsável pelo trecho que divide a rodovia da cidade. Comerciantes e moradores sempre reivindicam melhorias em diversos pontos, principalmente nos locais aonde o fluxo de veículos é intenso e que a pavimentação asfáltica não é das melhores.

Uma parceria firmada entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Cascavel vai viabilizar uma obra de R\$ 25,4 milhões que deve iniciar já no próximo ano. O Estado vai repassar R\$ 18 milhões, via Secretaria de Estado das Cidades, e o Município vai entrar com uma contrapartida de R\$ 7,4 milhões. A obra prevê o alargamento de sete para nove metros das vias marginais da BR-277, na área industrial nas proximidades do Aeroporto Regional de Cascavel.

A obra contempla 1.780 metros de alargamento entre a Rua Guarujá e o Aeroporto e outros 4.504 metros entre a Avenida Tito Muffato e a empresa M.A. Máquinas. Além disso, prevê a construção de mais de seis quilômetros de ciclovias e de calçadas, além da instalação de iluminação em led em todo o trecho.

“É um projeto completo, para beneficiar o grande número de trabalhadores que circula pelo trecho, mais uma grande parceria entre o Governo do Estado e a prefeitura, para resolver um gargalo na cidade, ajudando no desenvolvimento de Cascavel, já que abrange a região industrial e o aeroporto”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Júnior.

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos assinou o convênio da parceria nesta terça-feira (10) durante a escola de governo e disse que, com apoio do governo, será resolvido um grande gargalo na infraestrutura urbana de Cascavel, já que cerca de 10 mil pessoas se deslocam diariamente pelas marginais, e a obra vai refletir diretamente na qualidade da



A obra prevê o alargamento das vias marginais, na área industrial nas proximidades do Aeroporto Regional de Cascavel

mobilidade e de vida desses trabalhadores.

REIVINDICAÇÃO ANTIGA

O secretário municipal de Serviços e Obras Públicas, Sandro Rocha Rancy disse que a obra vai atender a uma reivindicação antiga dos empresários, visto que a região tem várias empresas como transportadoras, que geram trabalho, empregos e produtos que são aqui vendidos para todo o Brasil. “As marginais são muito importantes porque dão acesso imediato às nossas empresas”, disse ele.

Rancy lembrou ainda que existe ainda demandas de outros locais na 277, 369 e da 467. “Precisamos olhar para as marginais, para as indústrias, para o comércio que está ali junto às marginais e melhorar essa infraestrutura para que a cidade possa produzir ainda mais”, reforçou. A previsão é que a licitação seja lançada nos próximos meses e que a obra inicie no primeiro trimestre do ano que vem.

MAIS INVESTIMENTOS

Durante a Escola de Governo – Edição Especial, que ocorreu nesta terça-feira (10), no Teatro Emir Sfair, o prefeito

Paranhos e Renato Silva, que assume o Município a partir do ano que vem, anunciaram mais R\$ 110 milhões de investimentos para diversas áreas da cidade. Além disso, durante o

evento foi feita uma prestação de contas das ações desenvolvidas nas últimas duas gestões do prefeito Paranhos.

Entre as obras anunciadas estão: recape da Avenida

Assunção, pavimentação e alargamento da Rua Rio da Paz, infraestrutura do Loteamento Wilson Gonçalves, regularizações fundiárias importantes, licitação pelo do Compra Legal, pavimentação asfáltica de estradas rurais nas linhas São Martin, Scanagatta e Nossa Senhora da Salete, construções de novas unidades de saúde no Lago Azul, Palmeiras/AltoAlegre, 14 de Novembro e Gralha Azul.

“São obras importantes, aquisições de serviços e produtos que vão dar continuidade a essa velocidade que Cascavel tem hoje”, pontuou o prefeito Leonaldo Paranhos. Também foi anunciado o pagamento de licença-prêmio aos profissionais da educação, no valor de R\$ 3,5 milhões.

Onde serão investidos os valores:

- Homologação e contrato obra de recape da Avenida Assunção – R\$ 5.649.000,00
- Obra de pavimentação e alargamento da Rua Rio da Paz – R\$ 4.000.000,00
- Autorização para licitação para obras de infraestrutura no Loteamento Wilson Gonçalves
- Regularização fundiária quadra 28 do loteamento Parque Residencial Santa Cruz
- Regularização fundiária quadra 19 do loteamento Parque 14 de Novembro
- Projeto de lei que altera e acrescenta dispositivos da lei municipal N° 2.179 de 17 de Dezembro de 1990, que cria o fundo municipal de desenvolvimento industrial e dá outras providências.
- Lançamento de licitação pelo Programa Cascavel Compra Legal – R\$ 27.644.110,79 (CCL)
- Ordem de serviços para pavimentação asfáltica em TST da estrada rural São Martin, distrito de Sede Alvorada, trecho de 4,060km – R\$ 2.099.900,00
- Ordem de serviços para pavimentação da estrada rural Linha Scanagatta – R\$ 1.333.200,00
- Ordem de serviços de pavimentação da estrada rural Coluna Prestes – na Linha Nossa Senhora da Salete – R\$ 3.289.000
- Anúncio publicação de edital e abertura de licitação para aquisição de veículos da Secretaria de Saúde – R\$ 7.337.750,00
- Protocolo de intenção AIF N°02/2024 – Agência de inteligência e fomento
- Autorização de pagamento de licenças-prêmio aos profissionais da educação – R\$ 3.500.000,00
- Decreto de criação da escola superior de formação para servidores de educação
- Autorização de licitação aquisição de solução de acessibilidade – R\$ 492.839,00
- Entrega de 100 notebooks para professores de pré-escola, ampliação do programa TEC Escola – R\$ 229.400,00
- Autorização de compra de insumos e merenda escolar para o início do ano letivo 2025 – R\$ 3.500.000,00
- Entrega de ambulâncias para Secretaria de Saúde – R\$ 553.700,00
- Autorização publicação de edital para licitação obra de construção USF Lago azul – R\$ 4.865.609,67
- Abertura licitação obra UFS Palmeiras/Alto Alegre – R\$ 5.655.107,00
- Autorização publicação de edital para licitação da obra de construção USF XIV de Novembro – R\$ 5.751.203,13
- Autorização para andamento da licitação da obra de construção USF Gralha Azul - R\$ 5.393.504,12
- Autorização para licitação do Centro de Eventos da Cidadania do Jardim Mantovani – R\$1.100.00,00
- Homologação de licitação para aquisição de brinquedos para implantação da Praça da Ciência e da Inovação – R\$ 700.00,00
- Homologação de licitação para aquisição de duas usinas fotovoltaicas – R\$ 990.000,00 (Fundetec)
- Entrega de alvará de licença unificada para construção e implantação do Território Industrial de Agroinovação (Fundetec)

falecimentos

FRANCISCO CLAUDIO MARTIN (64)
 JANICE DAGOSTIN (51)
 CLARICE DE CRISTO CLARO (54)
 MIGUEL DETZ (82)
 NARCIZO CORBARI (66)
 SEBASTIAO LUIS DA SILVA (76)
 MARIA VESPERTINA REIS DA SILVA (61)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



Acordo sobre emendas iria priorizar cirurgias, mas vereadores não aderem

Cascavel - Com o objetivo de reduzir a fila de cirurgias oftalmológicas, especialmente de catarata, vereadores de Cascavel realizaram um acordo informal para destinar parte das emendas impositivas de 2024 para a realização de procedimentos oftalmológicos. Segundo apurado, o objetivo é que cada parlamentar direcione no mínimo, R\$ 100 mil de suas emendas para a realização desses procedimentos. Caso todos os 21 vereadores destinem o valor acordado, o montante será de R\$ 2,1 milhões para a realização dos procedimentos.

Os vereadores têm até às 17h desta quinta-feira (12) para protocolar as indicações das emendas impositivas que serão executadas em 2025. Após a apresentação, as indicações ainda são encaminhadas para a Prefeitura de Cascavel, que deverá adequá-las ao orçamento.

50% NA SAÚDE

Neste ano, cada vereador terá o total de R\$ 1.387.904,76 em emendas impositivas para indicar, com execução em 2025. Desse montante, 50% devem ser obrigatoriamente destinados à área da saúde, ou seja, R\$ 693.952,38, os outros R\$ 693.952,38 podem ser indicados para recursos gerais.

No entanto, a ideia é que desses 50% obrigatoriamente indicados para área da saúde, pelo menos R\$ 100 mil de cada parlamentar fosse alocado para cirurgias oftalmológicas eletivas.

A prioridade será dada às cirurgias de catarata, condição que, se não tratada, pode levar à perda total da visão.

Entre os parlamentares que já confirmaram a participação no acordo está o presidente da Comissão de Saúde da Câmara de Cascavel, vereador Edson Souza (MDB), que confirmou a destinação de R\$ 400 mil de suas emendas para essa finalidade. “A ideia é a gente focar numa parte do recurso das emendas impositivas dos vereadores para fazer cirurgia oftalmológica, em especial de catarata, que temos um grande número de pessoas precisando dessa cirurgia e não conseguindo fazer”, explicou.

Segundo o vereador, o objetivo é concentrar recursos em um segmento para resolver de maneira mais eficaz problemas pontuais. “A ideia é a gente pegar esse dinheiro e focar diretamente em um segmento, ajuda a resolver o segmento. Se a gente dispersar esse recurso, acaba não tendo grande efetividade. Então a ideia é a Câmara de Vereadores pegar um problema grave que a gente tem em Cascavel que é a questão das pessoas estarem ficando cegas, não terem as suas cirurgias sendo feitas, e a gente conseguir, com o dinheiro das emendas impositivas, resolver esse problema”, afirmou.

Além disso, Souza informou que o recurso será controlado pela Secretaria de Saúde de Cascavel. Ele não informou quantas pessoas poderiam ser

atendidas caso todos os vereadores realizassem a indicação de R\$ 100 mil.

5 MIL NA FILA

Segundo a assessoria do parlamentar, a Secretaria de Saúde de Cascavel informou que existem cerca de 5 mil pessoas que estão atualmente na fila de espera por consultas ou cirurgias oftalmológicas no município, porém, a Secretaria de Comunicação de Cascavel não confirmou a informação.

De acordo com o apurado, os vereadores que ainda não confirmaram formalmente a destinação de suas emendas para o acordo eram Serginho Ribeiro, Pedro Sampaio, Alécio Espínola, Mazutti, Josias de Souza, Professora Liliam e Beth Leal, até o fechamento desta matéria. O vereador Pedro Sampaio informou à reportagem que não deverá participar do acordo, uma vez que já havia feito compromisso com os valores de suas emendas impositivas.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Essa não é a primeira vez que os vereadores de Cascavel se mobilizam em prol de cirurgias eletivas. Em 2022, durante o primeiro ano do orçamento impositivo, parte dos recursos foi direcionada para um mutirão de cirurgias gerais.

Naquela oportunidade, os vereadores decidiram destinar R\$ 2,1 milhões para a realização de cirurgias eletivas gerais.

Traiano antecipa eleição da CCJ e comandará comissão em 2025

Curitiba - Em uma movimentação política que antecipa mudanças no comando da principal Comissão da Alep (Assembleia Legislativa do Paraná), o deputado Ademar Traiano (PSD) foi eleito, na tarde de ontem (10), presidente da Comissão de Constituição e Justiça para o biênio 2025-2026. A votação ocorreu entre os membros da comissão, garantindo a Traiano a liderança do colegiado mais importante da Casa.

O parlamentar, que atualmente ocupa a presidência da Alep, recebeu oito votos, superando os concorrentes Renato

Freitas (PT), que obteve dois votos; Luiz Fernando Guerra (União) e Márcio Pacheco (PP), que registraram um voto cada. O deputado Cobra Repórter (PSD) foi eleito vice-presidente da comissão.

A CCJ é responsável por analisar a constitucionalidade e a legalidade de projetos em tramitação na Alep, sendo considerada estratégica para o andamento das propostas. Traiano assumirá o cargo em fevereiro de 2025, após deixar a presidência da Alep, que será ocupada pelo deputado Alexandre Curi (PSD) no início de fevereiro do próximo ano.



Informe da redação

editoria e colaboradores

Ação contra Requião

Uma ação popular protocolada no início desta semana na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba pede a suspensão e a anulação do acordo de R\$ 12 milhões entre o conselheiro Maurício Requião e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente aos salários atrasados dos 13 anos em que ele ficou afastado da Corte. O TCE já formou maioria para aprovar o pagamento milionário, mas o voto divergente apresentado pelo conselheiro substituto Tiago Alvarez Pedroso prorrogou a decisão.

Ação popular II

A ação assinada pelos advogados Jorge Augusto Derviche Casagrande, Juliana Sanine Ponich Vaz Casagrande e Eduardo Pereira Gravina Júnior pede a suspensão inclusive da votação do TCE. Os advogados sustentam que o acordo milionário é potencialmente lesivo ao patrimônio público, afronta os princípios constitucionais da moralidade administrativa e, adicionalmente, fere os postulados da economicidade e da impessoalidade, além de contrariar o entendimento do STF.

Construção moradias

Os vereadores de Cascavel aprovaram ontem (10), em segundo turno de discussão, dois projetos de lei que autorizam a prefeitura a doar quatro áreas do município para construção de casas populares através do Programa Minha Casa, Minha Vida. Os terrenos serão repassados a duas entidades habilitadas pela Caixa Econômica e Ministério das Cidades para construção destas moradias que vão atender famílias em situação de vulnerabilidade.

Repasse FPM

No último mês de mandato dos atuais prefeitos, o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) abre com repasse de R\$ 7.283.892.729,93, transferidos ontem (10). O primeiro decêndio reduz

para R\$ 5.827.114.183,94 com o desconto do Fundeb. O montante está 10,89% maior, comparado com o mesmo período de 2023, crescimento que fica 6,74% desconsiderando a inflação.

1% de dezembro

Os Municípios irão receber também o repasse adicional de 1% do Fundo de Participação dos Municípios de dezembro. A transferência prevista a ser partilhada entre os Entes locais é de R\$ 8,6 bilhões. O valor repassado é calculado a partir da arrecadação do Imposto sobre Produto Industrializado e do Imposto de Renda, contabilizado entre o início de dezembro de 2023 até o final de novembro deste ano. Quando comparado com o mesmo repasse do ano passado, o adicional de 1% deste ano é superior em 15,61% ao que foi transferido em 2023 (R\$ 7,45 bilhões).

Tarifa Itaipu

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) fixou a tarifa de energia da usina de Itaipu em US\$ 17,66/kW para 1º de janeiro a 31 de março de 2025. O valor é a soma da Cuse (Custo Unitário dos Serviços de Eletricidade) definida em US\$ 16,71/kW com o custo de US\$ 0,95/kW da energia cedida ao Brasil. A decisão mantém o acordo negociado com o Paraguai em maio do ano passado. As partes concordaram em fixar a Cuse em US\$ 19,28/kW, com a criação de um cashback pelo lado brasileiro.

Comissões da Alep

O deputado estadual Marcio Pacheco (PP) foi reeleito na presidência da Comissão de Finanças e Tributação da Alep (Assembleia Legislativa do Paraná), biênio 2025 e 2026, para o segundo mandato consecutivo. Considerada a segunda comissão mais importante da Casa, a CFT tem papel fundamental na análise e aprovação de projetos que envolvem as finanças públicas do estado. Pacheco também segue atuando como membro da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do legislativo estadual.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná**PcD**

O deputado estadual Alexandre Curi (PSD) comemorou nas redes sociais a aprovação do projeto que reconhece os portadores de fibromialgia como Pessoas com Deficiência (PcD). A medida assegura a essas pessoas os mesmos direitos e garantias previstos em lei para pessoas com deficiência. “Tive a honra de contribuir com essa iniciativa, que une o PL 520/2021, dos deputados Gilson de Souza, Anibelli Neto e Márcia Huçulak, e o PL 675/2023 de minha autoria e do deputado Do Carmo. Agora, aguardamos a sanção do Ratinho Junior para beneficiar milhares de paranaenses”, publicou.

PIB

O PIB do Paraná cresceu 8,9% entre 2019 e 2023 – dados do Iparde/IBGE – superior ao crescimento brasileiro de 7,8% no período. Em 2023, após a pandemia da covid, a economia paranaense cresceu 5,8%. Em 2019, o PIB do estado somou R\$ 466,3 bilhões e em 2023 fechou em R\$ 665,6 bilhões na projeção do Iparde. Mesmo com a pandemia e a estiagem nos últimos anos, o Paraná consolidou-se como a quarta maior economia do Brasil, com PIB de R\$ 614,61 bilhões em 2022 (último dado divulgado pelo IBGE), crescendo 1,5% naquele ano e ultrapassando o Rio Grande do Sul.

PIB II

Com esses resultados, o PIB do Paraná deverá chegar a R\$ 713 bilhões ao fim de 2024. Será o maior valor da história e que tem crescido todos os anos. O número leva em conta a taxa real de 2,4% calculada pelo Iparde para elaboração do orçamento de 2025 e a projeção da inflação para este ano, estimada em 4,59%.

CONET & Intersindical

A NTC & Logística realizará a primeira edição do CONET & Intersindical de 2025 nos dias 6 e 7 de fevereiro, no Bourbon Thermas Eco Resort Cataratas do Iguaçu, em Foz de Iguaçu. O evento é organizado em parceria com a Fetraspar, com o apoio dos sindicatos filiados à entidade. Para participar do evento é preciso se inscrever no site do evento: <https://www.portalntc.org.br/eventos/conetintersindical>

Secretariado

O prefeito eleito de Campo Mourão, deputado Douglas Fabrício (Cidadania) se despediu dos trabalhos na Assembleia Legislativa. O prefeito adiantou que vai esperar ser diplomado na sexta-feira, 13, para começar a anunciar os nomes do secretariado.

Posto de Atendimento

A Defensoria Pública do Paraná inaugurou o posto de atendimento em Matinhos. A cidade que já é atendida em Paranaguá e de forma online, contará com o serviço presencial a partir de 2025. O posto fica na Secretaria de Assistência Social. A defensoria atende as áreas de família e sucessões, infância e juventude, cível e fazenda pública, registros públicos, criminal, execução penal e violência doméstica. A assistência jurídica é gratuita, e voltada à população com renda familiar de até três salários mínimos. Em média, a Defensoria Pública faz 1,2 mil atendimentos por mês no litoral.

Melhorias em Cascavel

O governador Ratinho Júnior (PSD) e o prefeito Leonaldo Paranhos (Podemos) assinaram convênio de R\$ 25,4 milhões para melhorias de vias em Cascavel. A Secretaria das Cidades repassa R\$ 18 milhões e a prefeitura fará contrapartida de R\$ 7,4 milhões. A obra prevê o alargamento de sete metros para nove metros das vias marginais da BR-277, na área industrial da cidade, próximo também ao Aeroporto Municipal de Cascavel.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Ainda com vagas abertas Renato Silva 'segura' time de Paranhos para 2025



Renato Silva e Henrique Mecabô com secretários já confirmados para 2025

Cascavel – A última “Escola de Governo” da Prefeitura de Cascavel, sob o comando do prefeito Leonaldo Paranhos, espaço criado ainda em 2016, no seu primeiro mandato, serviu como palco para que o prefeito eleito, Renato Silva, ao lado seu vice, Henrique Mecabô, anunciassem mais alguns nomes da sua futura equipe de secretários. Apesar de ter estabelecido para o dia 10 de dezembro a data oficial para fazer os anúncios, Renato antecipou alguns nomes e, ontem, deixou pastas ainda sem comando.

Com Marcia Baldini (Educação), Severino Folador (Casa Civil), Beth Leal (Comunicação) e Coronel Lee (Segurança Pública) confirmados antecipadamente, Renato anunciou novos secretários, mas ainda não completou sua equipe. Pastas estratégicas como Finanças e Saúde, ainda esperam as indicações.

Em discurso rápido antes de passar a palavra para a futura “porta voz” do seu governo, Renato Silva disse que “a casa está em ordem” e é “só ter responsabilidade e comprometimento, que não me faltam para continuar avançando e melhorando”. Silva destacou a juventude do seu vice, Mecabô, para incentivar jovens a se envolverem com

a política, numa proposta de inovação. “Política é o ponto mais alto da caridade porque visa o bem comum; se algumas pessoas não fazem é problema delas e que prestem contas às suas consciências, se tiverem”.

BONS RESULTADOS

Entre os nomes anunciados ontem, não há nenhuma novidade, com todos os indicados já integrando o atual governo de Paranhos/Renato Silva. A escolha de Renato de manter nomes do atual primeiro escalão de Paranhos “reflete o compromisso com a continuidade dos trabalhos bem-sucedidos”, garantindo “estabilidade dos serviços durante a transição de governo”, num indicativo de que mudanças deverão acontecer após a consolidação do novo governo.

A lista foi divulgada pela vereadora Beth Leal, futura secretária de Comunicação Social, e trouxe como única “novidade” a escolha da servidora municipal Laura Rossi Leite, atual chefe da Casa Civil, que vai comandar a Transitar (Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania).

Os demais secretários anunciados apenas tiveram a confirmação dos atuais titulares. De acordo com Beth Leal, o restante da equipe será confirmado até o final de dezembro.

“Reinado da hipocrisia”

Para Renato Silva, é preciso quebrar paradigmas e “combater o reinado da hipocrisia”. “A sociedade, de uma forma geral, quer bons políticos e merece porque paga: ninguém trabalha de graça. Mas a maioria não tem tempo, não quer se envolver; quer comprar mais uma fazenda, mais um caminhão, mais um mercado [...] depois reclama”.

SECRETÁRIOS CONFIRMADOS**Vanilce da Silva**

Seplag (Secretaria de Planejamento e Gestão)

Édson Zorek

PGM (Procuradoria Geral do Município)

Alcineu Gruber

IPMC (Instituto de Previdência Municipal de Cascavel)

Alcione Tadeu Gomes

Fundetec (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico)

Tales Riedi

IPC (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano)

Ricardo Bulgarelli

Secretaria de Cultura

Ailton Lima

Secretaria de Meio Ambiente

Sandro Rocha Rancy

Sesop (Secretaria de Serviços e Obras Públicas)

Renato Segalla

Seagri (Secretaria Municipal de Agricultura)

José Roberto Guilherme

Acesc (Autarquia de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários)

Laura Rossi Leite

Transitar (Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania)

Governo vai ajustar as regras do BPC para que votação seja destravada

Brasília - O governo federal pode ajustar as propostas de mudança nas regras do BPC (Benefício de Prestação Continuada) para viabilizar a votação do pacote de corte de gastos, disse nesta terça-feira (10) o “número 2” do Ministério da Fazenda, o secretário-executivo Dario Durigan (foto). Segundo ele, os ajustes serão pequenos e não deverão ter impacto na economia de recursos esperada.

“O BPC tem uma preocupação da bancada do PT, que a gente entendeu e vai internalizar. A depender de como for, talvez seja possível fazer um ajuste ou outro menor para que a gente destrave a votação”, disse o secretário, após participar de encontro com parlamentares da FPE (Frente Parlamentar do Empreendedorismo), ontem.

Na segunda-feira (9), Durigan reuniu-se com a bancada do PT na Câmara dos Deputados, onde ouviu as preocupações do partido com o projeto que endurece as regras de acesso ao BPC. No fim de semana, o PT divulgou um texto em que elogia a taxação de super-ricos, mas coborou debate dentro do governo em relação às mudanças no BPC. “[Serão] ajustes menores, que podem preservar, do ponto de vista conceitual e da lógica do BPC, sem que a gente tenha perda de impacto fiscal. Se, de fato, tiver um medo de perda de direitos [de beneficiários], a gente pode rever. Não tem problema”, declarou.

O secretário-executivo da Fazenda não adiantou os pontos que podem ser revistos, mas admitiu que parlamentares PT e de outros partidos “ficaram incomodados” com o endurecimento do conceito da família que coabita, com filhos que moram fora, que podem gerar perda de direitos. “Eles reconhecem que tem espaço para fraude, mas ao mesmo tempo [a proposta] pode impactar pessoas que de fato teriam direito”, disse.

No pacote de corte de gastos anunciado no fim de



novembro, o governo quer aumentar os critérios para calcular a renda das famílias e proibir a retirada de rendas não previstas em lei. A medida, na prática, pode retirar o acesso de pessoas ao benefício por ultrapassar a renda de um quarto do salário mínimo.

EMENDAS

Mais uma vez, Durigan fez um apelo para que o Congresso vote o pacote ainda este ano. O principal entrave até agora é a liberação de emendas parlamentares após o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Flávio Dino, rejeitar pedido da Advocacia-Geral da União para reconsiderar parte da decisão que endureceu a liberação de emendas.

Segundo o secretário, o governo iria editar, ainda

ontem, uma portaria para viabilizar o pagamento de emendas. Também na terça-feira, a AGU publicou parecer com força executória para orientar a liberação de emendas até o fim do ano. “Eu espero que sim. A forma como a gente tem tratado é sempre com muita transparência. Vamos fazer um acordo, tem um acordo com o Congresso para tratar as emendas”, declarou Durigan. “Nós estamos só com uma questão de timing. O timing está apertado. Estamos correndo com definições no mesmo dia porque a decisão foi de ontem [segunda-feira].”

IMPOSTO DE RENDA

Apesar do atraso na aprovação do pacote, Durigan reiterou que o governo pretende enviar ainda este ano o projeto de lei que amplia a isenção do imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil, acompanhado da criação de uma alíquota para quem recebe mais de R\$ 50 mil por mês.

O secretário também disse que o projeto de lei que altera as regras para a previdência dos militares será enviado ainda esta semana ao Congresso Nacional. Embora tenham sido anunciadas com o pacote de corte de gastos no fim de novembro, as propostas até agora estão paradas na Casa Civil e não foram enviadas ao Congresso.

Lula passa bem após cirurgia

Antes da cirurgia na cabeça, o presidente Lula reuniu-se com os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco, para tratar da liberação de emendas parlamentares após a decisão de Flávio Dino. O governo pretende liberar R\$ 4,1 bilhões em emendas de comissão e R\$ 2,3 bilhões em emendas de bancada para permitir a votação do pacote de corte de gastos ainda este ano.

O procedimento de trepanação realizado na noite de segunda-feira (9), no Hospital Sírio-Libanês, foi devido a uma hemorragia cerebral pelo acidente doméstico em outubro deste ano. Considerado procedimento cirúrgico comum, a trepanação em Lula foi feita por meio de perfuração do crânio, com dois pequenos orifícios com broca cirúrgica com diâmetro de aproximadamente 0,5 centímetro, onde o cabelo foi raspado.

A expectativa da equipe médica - liderada por Roberto Kalil - é de que Lula retome as atividades na semana que vem. Por precaução, ele ficará internado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, por 48 horas. Kalil informou que o paciente reagiu bem ao procedimento e está se alimentando e se comunicando bem.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada



Câmara x al-Assad

A queda do ditador Bashar al-Assad, na Síria, abre caminho para a Câmara dos Deputados corrigir uma anomalia da gestão de Lula da Silva: cassar o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, concedida ao ditador em 2010. Proposta neste sentido tramita na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) desde 2018 por iniciativa do deputado Sóstenes Cavalcanti (PL-RJ). O atual presidente da CREDN, Lucas Redecker (PSDB-RS), deve pautar a proposta para a esta quarta-feira (11). Nos anos anteriores, o PT bloqueou as tentativas de se cassar a comenda. Agora, com a queda de al-Assad e a revelação de sua ostentação luxuosa, é mais difícil para a esquerda sustentar a narrativa. O relator é o deputado Rodrigo Valadares (UNIÃO-SE).

Alô, BNDES!

Acredite, leitor, a que nível chegou o Brasil. Uma empresa ligada à facção PCC pediu empréstimo ao BNDES para construir uma megaestrutura no setor de logística em São Paulo. A turma do compliance e do garimpo policial do bancão, se tiver atenção aos nomes, vai encontrar ampla ficha criminal dos requerentes.

Covid nas aldeias

Mesmo com o avanço da vacinação contra a Covid-19 no país, as comunidades indígenas ainda enfrentam dificuldades com o vírus. Até outubro deste ano, mais de 1.300 indígenas foram infectados. Quatro óbitos foram confirmados, segundo o Ministério da Saúde. Foram investidos mais de R\$ 55 milhões em insumos de saúde em 2024 em prol da saúde indígena.

Índio Hermano?

O deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) pediu à ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, que explique a atuação da FUNAI na concessão de certidões de nascimento ou registro administrativo de índios não nascidos no Brasil. Segundo ele, a FUNAI está concedendo os registros para indígenas paraguaios. A prefeitura de Guaíra (PR), em petição no STF, destacou que não é novidade a entrada em massa na fronteira.

Efeito Camilo

O Ministério da Educação, sob comando do cearense Camilo Santana (PT), tem alegado que, devido à falta de pessoal para realizar a análise dos processos, verbas via emendas parlamentares para universidades estão suspensas para este ano - mesmo as mais antigas, na fila de meses ou mais de ano. Mas quem acompanha o caso crava que os repasses para as federais e estaduais do Nordeste estão em dia.

Imbróglio

O presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar (União), publicou artigo no “O Dia” no qual critica argumentos do então deputado federal licenciado Daniel Soranz (PSD), pupilo do prefeito Paes (PSD). Soranz apresentou emenda ao projeto que institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, mas segundo Bacellar, “Fica no ar a sensação de que sua intenção é tentar dificultar a aprovação” na máxima do quanto pior, melhor.

Lavagem do Bonfim

A tradicional Lavagem da Escadaria da Igreja Nosso Senhor do Bonfim, de Salvador - uma das mais conhecidas e celebradas do mundo - acontece dia 16 de janeiro. Antes, a partir do dia 9, já haverá as novenas, com uma procissão no mar dia 12 e missa solene dia 19.



Acontecendo no Oeste

Natal na Itaipu

O espetáculo “Uma Noite Antes do Natal”, da Companhia Despertar, marca a abertura oficial do Natal da Itaipu 2024, nesta quarta-feira (11), no Gramadão da Vila A, em Foz do Iguaçu. O início das festas natalinas seria no sábado (7), mas precisou ser adiado devido às fortes chuvas do fim de semana. Na quinta-feira (12), começam as atividades na Vila Encantada, também no Gramadão.

Itaipulândia

A Defesa Civil municipal de Itaipulândia esteve representada no “Seminário de boas práticas em educação para prevenção de desastres,” representada por Marciano Schirrmann e Selismar Batista da Cunha. O evento ocorreu no plenário da Assembleia Legislativa em Curitiba, que ainda contou com uma Sessão Solene em homenagem aos agentes da Defesa Civil do Paraná.

Assis Chateaubriand

O município de Assis Chateaubriand foi agraciado com o prestigioso Selo Clima Paraná 2024, uma distinção que reconhece iniciativas de sustentabilidade e gestão ambiental. A premiação, em sua 10ª edição, foi organizada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e contou com a participação de 168 empresas privadas, quatro órgãos públicos e 12 municípios. A cerimônia de entrega ocorreu na última semana, em Curitiba. Nesta edição, Assis Chateaubriand destacou-se na nova categoria “Cidades”, criada para reconhecer municípios que implementam ações sustentáveis.

Palotina

Na sessão ordinária do último dia 2, na Câmara de Vereadores de Palotina quatro projetos visando a abertura de crédito adicional foram aprovados em turno único. Os valores são na ordem de R\$ 237.837,68 referentes a saldo remanescente de exercícios anteriores da Educação, que serão aplicados para aquisição de equipamentos e aditivo

na construção do Centro Municipal de Educação Infantil no Lago Municipal e R\$ 17.800,00 referente a remanejamento de dotações na Educação para pagamento de despesas com pessoal.

Lindeiros

O Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu realizou, no último dia 4, sua Assembleia Geral Ordinária. Prefeitos, vereadores, representantes de associações comerciais, prefeitos e vice-prefeitos eleitos para a gestão 2025-2028 participaram do encontro, no qual o turismo náutico foi o principal tema debatido.

Com potencial para se tornar um dos principais atrativos da região, o turismo náutico no lago de Itaipu segue como uma prioridade no setor turístico para os municípios lindeiros, fortalecendo o desenvolvimento integrado e sustentável.

Quatro Pontes

Tendo como pauta o calendário de eventos oficiais para 2025, reunião será promovida pela Prefeitura de Quatro Pontes, por intermédio da Secretaria de Cultura e Esportes, na próxima segunda – feira (16), às 19h, na Casa da Cultura. O Secretário de Cultura e Esportes, Gustavo Heep, informa que o público-alvo inclui todas as associações, entidades e clubes do município. “Convidamos os representantes a participarem deste encontro, onde discutiremos possíveis datas de eventos para a elaboração do calendário municipal, um importante instrumento de organização para a cidade”, destacou.

Parceiro da escola: 44,4 mil votos aprovam implantação em 53% dos colégios estaduais

Cascavel – A Seed (Secretaria de Estado da Educação) do Paraná divulgou nesta terça-feira (10) que o Paraná poderá ter 95 colégios dentro do Programa Parceiro da Escola, a partir do próximo ano. Nos dias 6, 7 e 9 deste mês a comunidade escolar pode se manifestar por meio de uma consulta pública para dizer se aceitava ou não a implantação do modelo, a qual totalizou 44,4 mil votos ao todo.

O número representa 53% dos colégios aptos a participar do programa, de acordo com a lei estadual, que ficam em 41 cidades, um total de 93 colégios que somados com as duas escolas onde já funciona o projeto piloto, em Curitiba e São José dos Pinhais, totalizam 95 instituições. No entanto, ainda não foi repassado o resultado da votação de cada uma das instituições o que deve ser feito nos próximos dias.

Conforme a Seed, o quórum de 50% dos votos mais um foi atingido em 94 escolas e nas

demais 83 caberá à Secretaria de Estado da Educação, decidir pela inclusão delas no programa a partir dos critérios estabelecidos para a formação dos lotes com as empresas. O processo mobilizou a comunidade escolar ao longo dos últimos dias e contou com a participação de pais, responsáveis, estudantes e servidores.

IMPLANTAÇÃO

A consulta era um passo fundamental do processo de implantação do programa que tem como objetivo modernizar a gestão administrativa e de infraestrutura das escolas estaduais, permitindo que gestores e professores foquem integralmente no ensino. Com o resultado oficial, as empresas parceiras listadas no credenciamento serão convocadas

a definição da quantidade das escolas dentro dos lotes propostas, conforme os critérios estabelecidos no edital de licitação e as diretrizes do programa.

A formalização dos contratos observará as disposições legais aplicáveis, assegurando a conformidade com os requisitos de transparência e eficiência administrativa, com previsão de início das operações nas unidades contempladas a partir do início do ano letivo de 2025.

Os colégios que aprovaram o modelo ficam em diversas cidades. A consulta à comunidade escolar ocorreu mesmo com a suspensão do programa por meio do TCE (Tribunal de Contas do Estado), no dia 15 de novembro. Desde então a Seed está recorrendo da decisão.

Consulta em Cascavel

Colégio Jardim Interlagos, Colégio Eleodoro Ébano Pereira, Colégio Marielis Faria Pirotelli, Colégio Olinda Trufa de Carvalho, Colégio Ieda Baggio Mayer e Colégio Padre Carmelo Perrone.

EJA: Educação para jovens e adultos está com matrículas abertas em Cascavel

Cascavel – Quer voltar a estudar ou até mesmo iniciar sua vida acadêmica? As matrículas para jovens a partir de 15 anos e adultos que nunca estudaram ou não puderam concluir a Fase I do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) estão abertas para o ano letivo de 2025, com diversas opções de escolas que atendem a modalidade EJA (Educação para Jovens e Adultos) na Rede Municipal de Cascavel. Ao todo, sete escolas municipais contam com aulas noturnas e o Centro Paulo Freire, que atende pela manhã, tarde e noite.

Os interessados podem procurar qualquer uma das unidades que oferecem a EJA e realizar a matrícula. É importante levar todos os documentos pessoais, como certidão de nascimento ou casamento, CPF e RG, comprovante de endereço, histórico escolar – para aqueles que frequentaram escola – e declaração de vacinação em dia. Para mais



informações, o contato é pelos telefones 4001-2839 (Semed) e 3902-1240 (Centro Paulo Freire).

As matrículas seguem abertas até o dia 5 de março e devem ser realizadas nas seguintes unidades, conforme o funcionamento de cada unidade: Escolas Municipais Aníbal Lopes da Silva, Francisco Vaz de Lima, Maria Tereza Abreu de Figueiredo, Neiva Ewald, Profª Maria Aparecida Fagnani Soares, Profª Maria dos Prazeres Neres da Silva,

Zumbi dos Palmares e Centro de Educação para Jovens e Adultos Paulo Freire. Com exceção do Centro Paulo Freire, que tem aulas nos três turnos, as demais unidades terão aulas somente no período noturno.

No entanto, vale lembrar que as instituições de ensino ficam abertas esta sexta-feira, dia 13 de dezembro, e só reabrem no dia 03 de fevereiro para o atendimento administrativo. Então, programe-se para não perder a oportunidade de voltar a estudar.

Aneel vai avaliar aumento de R\$ 251 mi na conta de luz do Paraná e mais cinco estados

Brasília – A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) decidiu nesta terça-feira (10) abrir uma consulta pública para analisar pedidos de reajuste tarifário extraordinário de seis distribuidoras de energia. No total, as empresas pleiteiam um reequilíbrio financeiro de R\$ 251 milhões por perdas operacionais durante a pandemia de covid-19.

Segundo o site Poder 360, a agência estava debruçada sobre os pedidos das distribuidoras e a tendência era de que

os pleitos fossem negados pela diretoria. Na época, a votação foi interrompida por um pedido de vista. Ao retornar à análise ontem, a opção foi abrir uma consulta pública. As distribuidoras apresentaram valores de desequilíbrio que não teriam sido cobertos pela Conta Covid – empréstimo contratado junto ao mercado financeiro para socorrer as empresas de energia no período da pandemia.

RECEITAS

Os pedidos foram feitos

com base em uma decisão da Aneel de março de 2022 que fixou um percentual de receitas irrecuperáveis referentes ao faturamento de 2020 para o cálculo de equilíbrio econômico e análise de possível perda de faturamento em função do aumento da inadimplência. Em seu voto, o diretor-geral Sandoval Feitosa disse que a abertura de uma consulta pública era o caminho mais adequado, pois é necessário esmiuçar o pleiteado pelas empresas e o

que de fato pode ser feito para auxiliar as empresas a recuperar parte de suas perdas na pandemia.

O aumento na conta de luz

dos Estados segundo os valores definidos pelas distribuidoras varia de 1,2% a 3,4% na conta de luz dos consumidores de energia elétrica.

Solicitações

Os pedidos de reequilíbrio financeiro analisados foram feitos pelas seguintes distribuidoras:

- Light (Rio de Janeiro) – alegou necessidade de reequilíbrio de R\$ 49 milhões;
- Neoenergia Coelba (Bahia) – R\$ 122 milhões;
- Neoenergia PE (Pernambuco) – R\$ 23 milhões;
- Neoenergia Cosern (Rio Grande do Norte) – R\$ 16 milhões;
- Neoenergia Brasília (Distrito Federal) – R\$ 11 milhões;
- Copel (Paraná) – R\$ 32 milhões.

Copom: Última reunião de 2024 tem expectativa de aumento da taxa de juros

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) deu início ontem (10) à sua última reunião do ano, com a expectativa de um aumento na taxa de juros de 0,75 ponto percentual, elevando-a para 12%. Entretanto, alguns analistas acreditam que a alta pode ser ainda maior, chegando a 1 ponto percentual. Esta reunião marca o fim da gestão de Roberto Campos Neto, que deixará a presidência do Banco Central no dia 31 de dezembro. Gabriel Galípolo assumirá o cargo a partir de 1º de janeiro, e outros diretores, como Otávio Damaso e Carolina de Assis Barros, também participarão pela última vez deste encontro.

Desde a última reunião do Copom, o mercado financeiro demonstrou descontentamento com o pacote de cortes de gastos do governo, o que resultou



Esta reunião marca o fim da gestão de Roberto Campos Neto

em uma valorização do dólar. As expectativas em relação à inflação também se elevaram, com a mediana do relatório Focus para a inflação em 2026 passando de 3,86% para 4,16%. A economia, por sua vez, mostrou resiliência, com um crescimento de 0,9% do PIB no terceiro trimestre e uma taxa de desemprego de 6,2%.

Uber defende no STF que não há vínculo de emprego com motoristas

Brasília – A plataforma Uber defendeu nesta terça-feira (10) no Supremo Tribunal Federal (STF) que o modelo de trabalho dos motoristas do aplicativo é incompatível com o vínculo de emprego previsto pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A empresa se manifestou durante o último dia da audiência pública convocada para debater a controvérsia sobre o vínculo de emprego entre motoristas de aplicativos e as plataformas digitais.

A diretora jurídica, Caroline Arioli, explicou que a Uber é uma empresa de tecnologia que impacta a vida dos motoristas, que usam a plataforma para gerar renda.

Segundo a representante da plataforma, 5 milhões de brasileiros receberam cerca de R\$ 140 bilhões de renda ao longo de dez anos, período no qual a plataforma está no país.

“O que une esses perfis tão variados? A liberdade de escolher onde e quando se ativar na plataforma. Uma liberdade que é incompatível com as obrigações de um vínculo de emprego, como previsto hoje na CLT”, afirmou.

DEBATE

O debate foi convocado pelo ministro Edson Fachin, relator do processo que trata da questão no Supremo. Com a audiência, o ministro pretende colher informações das plataformas e entidades que representam os trabalhadores para balizar seu voto sobre a chamada uberização das relações de trabalho. Devido ao recesso de fim de ano no STF, o caso deve ser julgado pela Corte somente em 2025.

Na sessão de segunda-feira (9), representantes dos sindicatos de motoristas por aplicativo afirmaram que as

plataformas se isentam de qualquer responsabilidade trabalhista. Para os sindicatos, a relação entre as plataformas e os motoristas é de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

VÍNCULO

O principal processo que trata do assunto foi protocolado pela plataforma Uber. A empresa considera inconstitucionais as decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que reconheceram a relação de emprego da plataforma com um motorista do aplicativo. A decisão da Corte terá a chamada repercussão geral, mecanismo que obriga todo o Judiciário a seguir o entendimento do STF após o julgamento de uma causa.

Cerca de 10 mil ações tramitam em todo o país e aguardam a decisão definitiva do Supremo.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	10/12			
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,6%	6,0460	6,0470	+0,8%
PTAX (BC)	-0,1%	6,0523	6,0529	0,0%
PARALELO	-0,6%	5,9400	6,3900	+1,3%
TURISMO	-0,6%	5,9400	6,3700	+1,3%
EURO	-0,9%	6,3567	6,3586	-0,6%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	152,16	lêne	R\$ 0,0337
Libra est.	0,78	Libra est.	R\$ 7,71
Euro	0,95	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	1016,50	R\$1:	1.291,99 guaranis

BOVESPA	10/12			
IBOVESPA: +0,80%	128.228 pontos			
Ações	%			
Petrobras PN	+0,37%	40,19		
Vale ON	-0,10%	59,77		
ItaúUnibanco PN	+1,21%	32,99		
Bradesco PN	+1,96%	12,48		
Hapvida ON	+4,56%	2,52		
Got PN	+12,00%	1,40		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano 12m	
IPCA (IBGE)	0,56	0,39	4,29	4,87
IGP-M (FGV)	1,52	1,30	5,55	6,33
IGP-DI (FGV)	1,54	1,18	5,94	6,62

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
AAté R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)					
I	R\$ 1856,94	III	R\$ 1989,86		
II	R\$ 1927,02	IV	R\$ 2134,88		
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.					

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

MERC. RURAL			
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)			
Em 10/12	PR	DIA	30d. Casc.
SOJA	132,86	0,2%	-0,8% 132,00
MILHO	61,09	0,2%	0,7% 60,00
TRIGO	72,70	0,0%	-6,2% 75,00
BOI GORDO	317,32	-2,4%	2,6% 295,00
SUINO	9,66	-1,8%	1,4%

BOLSA DE CHICAGO				
Em 10/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/25	994,75	4,75	-3,4%
FARELO	dez/24	288,80	2,70	-2,5%
MILHO	dez/24	440,50	6,50	2,2%
TRIGO	dez/24	542,00	0,75	-5,3%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 10/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	144,00	-1,4%	0,0%
SOJA	Paranaguá	144,00	0,7%	0,0%
MILHO	Cascavel	64,00	-1,5%	-1,5%

Palavras cruzadas

Observação (abrev.)				Objeto do detetive	Atrelado		A "rival" da sogra (pop.)	
Líquido utilizado no teste rápido de gravidez	O tempo do melhor atleta			Filtram o sangue	Parte da investigação policial			
→	→			→	→			
Som confuso de muitas vozes								
Molhar com gotas		Mamífero ameaçado de extinção	→				Presas com corda	
Que não é oxidável							→	Metal de painéis (símbolo)
				Indica a direção correta	→			→
(?) de serviço, cômodo da casa					Animal como a Minnie (HQ)	→		→
Que dá bom resultado; eficaz	Vitamina essencial aos ossos	Pássaro urbano	→					
		Para mim	→					
→	→			Comida, em inglês	→			Glândula genital feminina (pl.)
				Levantar voo (avião)	→			→
Pessoa trocada pelo resgate				(?) Lovato, cantora		Para o (Gram.)	→	→
				Silaba de "rosca"		No caso de		
Coletivo de quadros		Divisões do tempo astrológico	→					Pedido feito à pessoa nervosa
→								→
→							(?) quente: impulsiva o balão	→
Covarde "Pinga (?) Mim", música		Boletim de Ocorrência (sigla)	→	Corrida disputada por jipes	→			
O vício do fumo								
Precede o enterro								Carta inicial de cada naípe
→								→

BANCO 4/food. 6/pardal. 8/engatado. 10/burburinho — pinacoteca.

22



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Você começa o dia com muito pique, mas cuidado para não atropelar as pessoas. Aproveite essa energia para colocar o serviço em dia. E com assuntos envolvendo dinheiro em alta, há chance de receber uma grana que não esperava. Cautela com ciúme no amor.

Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 25, 07, 16

TOURO

21/4 a 20/5

Respeitar o seu ritmo, meditar e agir discretamente pode ser uma boa pedida para cuidar das suas obrigações sem estresse. Ainda bem que a Lua se muda para o seu signo à tarde e você ganha uma injeção de ânimo! Os astros prometem momentos animados no amor.

Cor: CINZA Palpites: 05, 14, 32

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Você começa esta quarta com pique para se aventurar em um novo trabalho, tentar algo diferente na carreira ou na vida pessoal. Mas com a Lua infernizando o seu astral, vale esconder seus objetivos para afastar os invejosos e facilitar o seu caminho. Mantenha o bom humor no amor.

Cor: SALMÃO Palpites: 09, 46, 10

CÂNCER

21/6 a 21/7

A carreira conta com a proteção das estrelas, então mostre do que você é capaz e coloque todo o seu foco no serviço. Depois, a Lua entra em Touro e o astral fica mais descontraindo, meu cristalzinho. No amor, valorize os pontos em comum e não arrume confusão à toa.

Cor: AZUL-CLARO Palpites: 02, 20, 47

LEÃO

22/7 a 22/8

O jeito é redobrar a atenção para mergulhar nas tarefas e causar uma boa impressão. Mantenha o bom humor e tudo vai se ajustar. Talvez não seja tão fácil se entender com os outros, mas se pegar leve nas críticas, tudo se ajusta. Tente manter a paz no amor.

Cor: AMARELO Palpites: 41, 32, 59

VIRGEM

23/8 a 22/9

O dia começa um pouco movimentado, Virgem, e você pode aproveitar pra cuidar de tarefas que exigem foco redobrado. Ouça sua intuição na hora de tomar decisões importantes. Ainda bem que o astral fica descontraindo à tarde. Bom humor e animação são o segredo para se divertir no amor.

Cor: ROSA Palpites: 18, 47, 36

LIBRA

23/9 a 22/10

Os relacionamentos seguem em destaque, e fica mais fácil cuidar de tarefas que envolvem a participação de outras pessoas. A Lua em Touro avisa que a sua intuição ganha um reforço das estrelas, por isso, preste atenção se o seu sexto sentido mandar um aviso, tá? Não pressione demais no amor.

Cor: CEREJA Palpites: 16, 10, 43

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Se depender da Lua, você vai mergulhar de cabeça no trabalho, mas também é preciso manter a concentração. Com a mudança da Lua para Touro à tarde, as coisas correm com mais tranquilidade. Mas podem rolar algumas cenas de ciúmes no amor.

Cor: VERDE Palpites: 59, 33, 15

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Você começa esta quarta esbanjando carisma, e a sorte também deve sorrir para o seu lado! Mas o astral muda com a entrada da Lua em Touro à tarde, sinal de que você vai colocar os pés no chão, mas precisa ter cautela com informações. No amor, talvez tenha que se dedicar um pouco mais.

Cor: MAGENTA Palpites: 39, 27, 03

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

As estrelas pedem atenção com assuntos de rotina ou de casa. Mas a Lua entra em seu paraíso astral, e tudo vai correr às mil maravilhas! No trabalho, use e abuse do seu charme para se entender melhor com todos, mas não exagere na hora de gastar seu dinheiro. Clima romântico no amor.

Cor: CREME Palpites: 05, 15, 51

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Sua habilidade para se expressar será o seu maior trunfo! Mas depois do almoço, o astral muda com a chegada da Lua em Touro. Aproveite para resolver algumas coisas em casa, mas sem deixar que a convivência com a família fique complicada. No amor, pegue leve no ciúme.

Cor: VERMELHO Palpites: 37, 01, 19

PEIXES

20/2 a 20/3

É melhor abrir os olhos na hora de mexer com dinheiro, porque os astros avisam que há boas oportunidades de engordar o seu bolso. Mais tarde, a Lua se muda para Touro à tarde e o astral fica bem mais leve, Peixes! Astral animado no amor, mas cuidado com as palavras.

Cor: ROXO Palpites: 27, 45, 57

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA! | COQUETEL

Solução anterior

	B		A		A			
P	E	R	E	G	R	I	N	O
A	R	R	E	P	I	A	N	T
F	E	R	A	T	I	T	I	A
S	O	P	R	O	E	P		
I	A	E	B	R	A	D		
A	L	A	R	G	A	R	T	E
H	E	I	S	P	I	T		
B	A	N	C	A	F	A	C	E
A	I	N	D	A	O	R		
L	M	E	I	R	A	G		
G	O	L	E	T	O	R	C	E
M	E	N	S	A	L	A	N	
S	A	B	O	T	A	R	L	I
O	O	P	V	I	M	E		

Mensagem do Dia

Provérbios de Salomão: O filho sábio dá alegria ao pai; o filho tolo dá tristeza à mãe. Os tesouros de origem desonesta não servem para nada, mas a retidão livra da morte. O Senhor não deixa o justo passar fome, mas frustra a ambição dos ímpios. As mãos preguiçosas empobrecem o homem, porém as mãos diligentes lhe trazem riqueza.

Provérbios 10:1-4

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 11/12/2024
Sol

Quinta 12/12/2024
Sol

Sexta 13/12/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- Crescente 08/12 - 12h26
- Cheia 15/12 - 06h01
- Minguante 22/12 - 19h18
- Nova 30/12 - 19h28

Maringá
max 28
min 19

Londrina
max 27
min 18

Cascavel
max 28
min 18

Foz do Iguaçu
max 30
min 20

Curitiba
max 22
min 15

Paranaguá
max 23
min 20

Loterias

Megasena concurso: 2806
05 11 13 33 45 46

Lotofácil concurso: 3265
02 03 05 06 07 08 10 13 15 16 17 19 20 23 24

Dupla sena concurso: 2749
1º sorteio: 07 11 26 28 31 44
2º sorteio: 09 33 35 39 43 48

Quina concurso: 6603
27 36 50 68 69

Federal concurso: 5925
1º prêmio: 28267
2º prêmio: 48769
3º prêmio: 22812
4º prêmio: 83392
5º prêmio: 78256

Lotomania concurso: 2708
04 05 09 13 14 30 42 43 49 53 59 60 66 70 76 86 91 92 95 97

Timemania concurso: 2178
07 13 15 17 48 57 64
TIME DO ABC-RN

Super Sete concurso: 631
01 08 03 07 08 01 08

Dia de Sorte concurso: 999
03 06 15 16 18 23 30
MÊS DA SORTE: DEZEMBRO

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.



Zonta renova com equipe RCM

Ricardo Zonta permanecerá na equipe RCM em 2025. O piloto e a equipe acertaram a renovação do contrato para manter o pacote vencedor da atual temporada, em que o ex-fórmula 1 disputa, mais uma vez, o título da maior categoria do país. Juntos, Zonta e a RCM já chegaram ao vice-campeonato em 2020, sete vitórias, cinco pole positions e 18 pódios. Em todas as cinco temporadas de parceria disputaram o título da competição.

Fórmula Truck mantém duas etapas em Cascavel em 2025

A Fórmula Truck já tem calendário para 2025. A temporada terá a sua abertura no dia 16 de fevereiro, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, e se encerrará no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, no Paraná, no dia 7 de dezembro. Serão 10 etapas ao longo do ano, passando por São Paulo, Uruguaí, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Gilberto Hidalgo, presidente da GT Truck Eventos, promotora e organizadora da Fórmula Truck, salienta que os trabalhos para a organização da prova de Interlagos já começaram. “Estamos muito contente em poder voltar a Interlagos e agora em um excelente momento por que passa a categoria. A abertura da temporada de 2025 será um evento marcante na história da Fórmula Truck”, acentua Gilberto Hidalgo.



A Fórmula Truck terá 10 etapas em 2025, começando em Interlagos (SP) e terminando em Cascavel (PR)

A Fórmula Truck 2025 tem promoção e organização da GT Truck Eventos, patrocínio da SpeedMax Pneus e Rodas. Master Power e Eckisil, e supervisão das federações de automobilismo do Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

PRÉ-CALENDÁRIO DA FÓRMULA TRUCK PARA A TEMPORADA 2025

- | | |
|----------------------------------|---|
| 16 de fevereiro – São Paulo (SP) | 3 de agosto – A definir |
| 16 de março – Rivera (Uruguaí) | 14 de setembro – Santa Cruz do Sul (RS) |
| 13 de abril – Guaporé (RS) | 12 de outubro – Tarumã (RS) |
| 18 de maio – Cascavel (PR) | 9 de novembro – Londrina (PR) |
| 15 de junho – Campo Grande (MS) | 7 de dezembro – Cascavel (PR) |

FPrA recebe atualizações da pista de arrancada de Foz

Diretores do Automóvel Clube de Foz do Iguaçu apresentaram as atualizações da Pista de Arrancada das Cataratas, que ficará dentro do Complexo Velofoz, em Foz do Iguaçu. Os projetos que têm como responsáveis técnicos o arquiteto e urbanista José Mario Petrucci Júnior e o engenheiro e secretário de Planejamento da Prefeitura de Foz do Iguaçu Andrey Bachixta.

Participaram da reunião Márcio Ruiz presidente do

Automóvel Clube de Foz do Iguaçu; Marcelo Doebber, presidente da Associação de Arrancada de Foz do Iguaçu; Erdiley de Oliveira, o Oliveirinha, diretor de arrancada do Automóvel Clube de Foz do Iguaçu; enquanto que a Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA) foi representada pelo presidente Rubens Gatti e pelo vice-presidente Bento Tino

Oliveirinha, idealizador da pista de arrancada de Foz do Iguaçu, diz que todas as etapas para a construção da pista e do complexo Velofoz seguem as normas da Federação Paranaense de Automobilismo e da Confederação Brasileira de Automobilismo. Ele adianta que no momento está em andamento o processo de Licitação para a construção da arquibancada, conforme edital da Prefeitura de Foz

do Iguaçu publicado no Diário do Município, no dia 22 de novembro. O valor desta fase é R\$ 1.000.000,00 e a verba é proveniente de emenda do deputado federal Fernando Giacobbo (PL).

Oliveirinha adianta que a diretoria da Federação Paranaense tem dado todo respaldo técnico ao projeto da pista de arrancada de Foz do Iguaçu. “Tudo que estamos fazendo segue as normas da Federação e da Confederação. A Federação tem feitos correções e ajustes ao projeto. Com isso a pista será homologada para todas as competições e poderemos trazer para Foz do Iguaçu grandes eventos”, acentua Oliveirinha.

A pista de Arrancada de Foz do Iguaçu integra o Complexo Esportivo Multiuso (Velofoz), localizado no Terminal Turístico da Prainha de Três Lagoas.



Diretores do Automóvel Clube de Foz do Iguaçu apresentam atualizações do projeto do Complexo Velofoz à diretoria da FPrA

A pista de arrancada terá 535 metros de comprimento e 18 metros de largura. O pavimento terá 13 metros de concreto para Burnout, 201 metros em concreto para competição e 300 metros de asfalto para desaceleração com aclive de 2%, caixa de brita de 10 metros, barricas

de água e barreira de pneus, de acordo com o projeto arquitetônico. Além disso, serão 130 metros de arquibancada em concreto, mais 126 metros de arquibancada com 11 degraus e capacidade para cerca de 1.800 pessoas nesta a ser construída em barranco.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024-PMV
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, na MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024-PMV cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE BUEIRO, conforme Processo nº 59053.012311/2023-43, onde o município aprovou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Plano de Trabalho nº PR - 4128658-20231206-01, de acordo com a ata e parecer jurídico à empresa: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº. 00.142.402/0001-20, sendo:

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, Unit, and Price. Item 01: Bueiro Duplo Tubular de concreto sobre o Rio Taperinha, na Comunidade Taperca, com 1,50 metros com 8,00 metros de comprimento. Price: R\$ 76.476,45.

O valor total da construção consiste em R\$ 76.476,45 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Virmond, 06 de novembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
CPF Nº. 777.826.319-04
PREFEITO MUNICIPAL

C11233243-E24



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 05.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024-PMV
Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA MEDICINA EM CLÍNICA GERAL, PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 189-2024

Contratada: RICARDO MASSAO KANNO SUGIMATI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.220.132/0001-61, no valor de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10 de dezembro de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

C11233244-E24

PROJUDI - Processo: 0018080-88.2024.8.16.0021 - Ref. mov. 134.1 - Assinado digitalmente por Sílvia Denise Klein Paludo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
9ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2329 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-8036 - E-mail: cas-5a@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0018080-88.2024.8.16.0021, em que THAIS LAZZAROTTO ERDMANN, Cristiana Aparecida da Silva França Ribeiro, TAMARA LAZZAROTTO ERDMANN, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELBE ERDMANN, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a).

THAIS LAZZAROTTO ERDMANN, Cristiana Aparecida da Silva França Ribeiro e TAMARA LAZZAROTTO ERDMANN, para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 29 de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente
Sílvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária
Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

C11233245-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de poços artesanais, com fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra necessária para o pleno funcionamento, incluindo teste de vazão, análises físico-químicas e bacteriológicas da água, relatório geológico conclusivo e outorga de direito de uso da água, na zona rural do município, visando dar cumprimento à uma das ações do Convênio 4500069471- 2023 junto a ITAIPU BINACIONAL, em atendimento a solicitação nº 278/2024 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 159.978,85 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.12.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.12.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.compras.governamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@hotmmail.com

ATENÇÃO

- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Davida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.
Gen Carlos Barca Schneider
Pregoeiro

C11233246-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Pregão Eletrônico nº 80/2024, Processo Licitatório nº 237/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 25/11/2024 foi retificado.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

- 1.1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59 do dia 09/12/2024.
1.1.2 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h59 do dia 09/12/2024.
1.1.3 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 09/12/2024.
1.1.4 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
1.1.5 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, http://www.bnc.org.br, "acesso identificado".

LEIA-SE:

- 1.1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59 do dia 20/01/2025.
1.1.2 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h59 do dia 20/01/2025.
1.1.3 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 20/01/2025.
1.1.4 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
1.1.5 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, http://www.bnc.org.br, "acesso identificado".

INCLUI-SE NO EDITAL:

- 1.1 OUTRAS COMPROVAÇÕES
1.1.1 Certidão emitida pela fabricante do produto, atestando que a assistência técnica é autorizada pela mesma;
1.1.2 Declaração de compatibilidade com o sistema de gestão do Município de Corbélia/PR (IPM Sistema);

Corbélia/PR, 10 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11233247-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, AUTARQUIAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR - SITEP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Convocar todos os funcionários da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia 13/Dez/2024 (sext-feira), às 11h:50m horas (1ª convocação) e 12h:05m horas (2ª convocação), na Sala /Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza - Bairro Pacaembu, Cascavel-PR, onde será colocada em apreciação o que segue, Pauta:

- 1. - Primeira Discussão e deliberação para a composição do rol da pauta de reivindicações para o ACT/COHAVEL/SITEP 2025/2026.
2. - Deliberar por manter Ata e Assembleia em aberta, até a conclusão das negociações do presente ACT, a fim de convocar Assembleias em caráter de urgência através de cartazes nos murais dos setores da Empresa.

Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Celso da Silva
Presidente SITEP

C11233248-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MALKUT E BOHN LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E NOBREAKS

VALOR: R\$ 114.253,00

PRAZO: 13/11/2024 a 13/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e DENILSON MALKUT

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES

VALOR: R\$ 40.673,88

PRAZO: 05/12/2024 a 05/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: SANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: ADITIVO DOS LOTES 40 e 41

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LUIZ FERNANDO PEREIRA NUNES

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

C11233249-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 447/2024

Declarar a Estabilidade Funcional da servidora DEISE JAINE KUHN, matrícula 200859-0 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 07 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2024. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art.28, da Lei nº 5668/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupar o cargo em referência 2, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Altera o Decreto nº 218 de 17 de outubro de 2024, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 268, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Regulamenta a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas de Serviços Públicos - TSP, para o exercício de 2025, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 269, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Estabelece os prazos de vencimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao exercício de 2025 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 270, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Estabelece as condições de cobrança da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros, (Alvará de Licença) e da Taxa de Fiscalização Sanitária, relativos ao ano de 2025, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 271, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a atualização da Unidade de Valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 272, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera a composição das Unidades de Referência do Município de Maripá - URIPA I e URIPA II para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 273, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a atualização dos valores da base de cálculo do IPTU do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 274, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de dezembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2024 - SRP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024. Aquisição de Artefatos em Concreto (Jogos de Cernieiras, Guias para Boca de Lobo, Tampas, Placas e Tubos) e suportes/grades de ferro para atender as demandas do Município de Maripá-PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: (...) Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjuicado e homologado o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços. Maripá PR, 10 de dezembro de 2024. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 107/2021. Aditivo Nº: 7/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MARIPANET TELECOM LTDA. Processo nº 180/2021. Pregão nº 108/2021. Objeto: serviços de conexão com a internet, por meio de fibra óptica, para atender prédios e espaços públicos na sede e distritos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 10/12/2025 Término: 10/12/2025. Assinatura: 09/12/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024
Processo Licitatório Nº 103/2024 - Pregão Eletrônico Nº 076/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 57.800.806/0001-85. Objeto: aquisições de frutas descartáveis adultas para suprir a necessidade do município de Maripá/PR. Valor de R\$ 16.100,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 10/12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024
Processo Licitatório Nº 103/2024 - Pregão Eletrônico Nº 076/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: L D NANDI LTDA / CNPJ: 01.130.257/0001-20. Objeto: aquisições de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do município de Maripá/PR. Valor de R\$ 13.475,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 10/12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024
Processo Licitatório Nº 103/2024 - Pregão Eletrônico Nº 076/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 50.486.456/0001-10. Objeto: aquisições de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do município de Maripá/PR. Valor de R\$ 16.100,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 10/12/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11233250-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Abertura: 08/01/2025.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/01/2025, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
goubR
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 10/12/2024 16:22:43-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

C11233254-E24



Câmara Municipal de Lindoeste do Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 054/2024

DATA: 10/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, ELIZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

Manutenção: Peças precisam ser trocadas

A manutenção preventiva é indispensável para garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo. Entre os cuidados necessários, está a substituição periódica de componentes que sofrem desgaste natural devido ao uso cotidiano. Entender quais peças precisam ser trocadas com maior frequência ajuda a evitar problemas mecânicos e gastos imprevistos.

“Os motoristas precisam estar atentos ao manual do

veículo e realizar as revisões preventivas recomendadas. Ignorar prazos ou sinais de desgaste pode resultar em problemas maiores e custos elevados”, explica Leonardo Furtado, superintendente do Auto Shopping Internacional Guarulhos.

Confira as peças que demandam substituição frequente e orientações sobre elas.

FILTRO DE AR

Responsável por impedir que sujeiras e impurezas

entrem no motor, o filtro de ar deve ser substituído, em média, a cada 10 mil quilômetros ou conforme orientação do fabricante. “A troca regular do filtro de ar melhora o consumo de combustível e reduz o desgaste do motor, especialmente em regiões com alta concentração de poeira”, ressalta.

FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Fundamental para evitar que partículas contaminem o sistema de alimentação, o

filtro de combustível deve ser trocado a cada 20 mil quilômetros. “A substituição garante que o combustível chegue ao motor limpo, o que é essencial para manter o desempenho do carro”, explica.

FILTRO DE CABINE

Esse componente é responsável por filtrar o ar que circula dentro do veículo, protegendo os ocupantes contra poluentes e alérgenos. “Além de conforto, a troca periódica do

filtro de cabine é uma questão de saúde, especialmente para quem sofre de alergias respiratórias”, destaca.

VELAS DE IGNIÇÃO

As velas são indispensáveis para o funcionamento do motor, sendo recomendada a troca a cada 40 mil quilômetros. “Velas em bom estado garantem partidas rápidas e ajudam a reduzir o consumo de combustível”, comenta.

FLUIDOS

O fluido de transmissão deve ser substituído conforme o plano de manutenção do veículo, enquanto o fluido de arrefecimento geralmente requer troca a cada dois anos. “Negligenciar esses fluidos pode causar sérios danos ao motor e à transmissão, comprometendo o funcionamento geral do veículo”, alerta.

BATERIA

Com vida útil média de três a cinco anos, a bateria precisa ser substituída ao primeiro sinal de desgaste. “Manter os polos da bateria limpos e verificar a voltagem regularmente ajuda a prolongar sua durabilidade”, orienta.

AMORTECEDORES E SUSPENSÃO

Esses componentes garantem o conforto e a estabilidade do veículo, sendo recomendada sua inspeção a cada 20 mil quilômetros e substituição quando necessário. “Desgaste dos amortecedores pode comprometer a dirigibilidade e aumentar o risco de acidentes”, pontua.

LÂMPADAS E FUSÍVEIS

A troca deve ser feita sempre que houver falhas, mas uma revisão periódica é fundamental. “Circular com lâmpadas queimadas ou fusíveis danificados pode gerar multas e comprometer a segurança no trânsito”, destaca.

PNEUS

O desgaste varia conforme o uso, mas é importante observar os indicadores visuais e realizar o rodízio regularmente. “A calibragem correta e o alinhamento ajudam a prolongar a vida útil dos pneus e melhoram a dirigibilidade”, conclui o superintendente.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 311/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CENTRO NEURO CIRÚRGICO CASCAVEL LTDA
CNPJ: 01.544.755/0001-10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JOÃO LUIS CORSO BANDEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: PETROGREEN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.908.723/0001-00.
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$30.853,00
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 06/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JULIO CESAR LEME DA SILVA JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIALLISS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.912.100/0001-33
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JULIANA PIANEZZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.927.191/0001-29
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$196.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JACKES DOUGLAS SZEKUT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: LUTZIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.283.267/0001-10
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e SOLANGEM FERRATO LUZIA VIZZOTTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: LUTZIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.283.267/0001-10
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e SOLANGEM FERRATO LUZIA VIZZOTTO

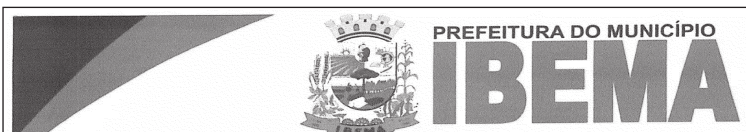
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: RAFAEL A. MEASSI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.796.784/0001-67
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RAFAEL AUGUSTO MEASSI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: E. M. ZARPELLON CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.921.431/0001-30
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EVERTON MARCELO ZARPELLON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: E. M. ZARPELLON CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.921.431/0001-30
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EVERTON MARCELO ZARPELLON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CLÍNICA DO TORAX CASCAVEL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.274.086/0001-27
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e DANIEL AUGUSTO PAVAN

CI1233260-E24



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E CALCÁRIO DOLOMÍTICO**.

Data: 26/12/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 26/12/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@piibema.pr.gov.br

Ibema, 10 de dezembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS**.

Data: 30/12/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 30/12/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@piibema.pr.gov.br

Ibema, 10 de dezembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1233256-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@piibema.pr.gov.br

Botafogo estreia pensando no Real Madrid

VITOR SILVA/BOTAFOGO

Cascavel – O Botafogo estreia nesta quarta-feira, 14h, na Copa Intercontinental, em Doha, Catar, diante do Pachuca, do México. A partida já é válida pela segunda fase da competição e quem vencer vai enfrentar o Al Ahly, que eliminou o Al-Ain, por 3 a 0. O Real Madrid já está classificado diretamente para a partida final do torneio. Este é o principal objetivo do alvinegro depois de conquistar os títulos da Libertadores e do Brasileirão na mesma semana. O técnico Arthur Jorge, que ainda não renovou contrato, ainda não deverá contar com o lateral Bastos, que se recupera de uma lesão na coxa.

“Vamos fazer de tudo para que a gente consiga vencer os adversários pela frente. Creio que vamos fazer um torneio muito bom e quem sabe vamos sair

campeões. Estamos com sorte, mas essa sorte é porque trabalhamos muito no dia a dia”, afirmou o atacante Luiz Henrique.

O time mexicano é o atual campeão da Liga dos Campeões da Concacaf, mas não vive um grande momento. No torneio nacional, o time não garantiu classificação para as finais da primeira fase, o Torneio Apertura, terminando em 16º lugar entre os 18 participantes.



Hegemonia mantida: Stein é tetra!



Na despedida, Camila e Julia erguem o troféu do tetracampeonato estadual

Cascavel – Com direito a drama, emoção e alegria no final, o Stein Cascavel conquistou o tetracampeonato consecutivo da Série Ouro do futsal feminino do Paraná, consolidando um trabalho que deve iniciar um processo de reformulação no elenco que empilhou títulos nacionais e internacionais nos últimos anos sob o comando do técnico Marcio Coelho e com toda a estrutura de um projeto sólido dentro e fora das quadras.

A partida decisiva aconteceu na noite de segunda-feira (9), em Marechal Cândido Rondon, como adiantou o **O Paraná** na capa da edição de terça-feira (10). Mesmo com a vantagem do empate, as cascavelenses abriram o placar com Michi. Porém, a Copagril virou no início do segundo tempo, com gols de Érica e Ludimila; e ainda ampliou com Baiana e Ludimila, fazendo 4 a 2 e forçando a prorrogação.

Foi aí que brilhou a estrela

de ala Simone, que já havia marcado no tempo normal, fez o gol do título, garantindo o quarto troféu estadual para o Stein, que fechou o ano com Supercopa, Copa Mundo, Taça Libertadores e Campeonato Paranaense.

“Foi uma semana muito difícil, porque tivemos que trabalhar com atletas que chegaram aqui no início deste ciclo e, agora, estão se despedindo. Tivemos

que trabalhar o mental para chegar aqui e conquistar esse resultado. Esse grupo, sempre que ganhou, continuou humilde e trabalhando ainda mais forte. Elas deixam um legado de comprometimento e trabalho. Algo surreal. Sou privilegiado”, celebrou o técnico Marcio Coelho. As atletas que estão deixando o time após três temporadas são Camila, Alice, Vivi, Julia e Simone.

Catadão confirma campeões

Maripá – A sétima edição do Catadão de Futsal, em Maripá, coroou os campeões no último final de semana com bons jogos. Na categoria Livre, o time Os Incansáveis conquistou o título de campeão, seguido pelo Danone FC. Já na categoria Master, o troféu ficou com o Real Master, com o Master Maripá garantindo o vice-campeonato.

Entre as mulheres o destaque foi para o time As Gurias,

que levou o primeiro lugar, seguido pelo Chuta Fofa FC e As Amadoras.

Nas premiações individuais, os artilheiros foram Felipe Guimarães (livre), com impressionantes 21 gols; Martin Reinke (Master), com 6 gols; e Leticia Gisele, com 8 gols. Entre os melhores goleiros ficaram Anderson Tascheck, com 19 gols sofridos; Ronaldo Klauk, com apenas 7 gols sofridos; e Isabela Pandini, com 6 gols sofridos.

Mundo do Futsal terá técnicos renomados

Foz do Iguaçu - O Mundo do Futsal Penalty Experience que acontece em Foz do Iguaçu, nos dias 16 a 20 de dezembro, reunirá técnicos renomados do futsal nacional e internacional para uma oportunidade exclusiva de troca de conhecimentos e reflexões sobre o desenvolvimento da modalidade.

Na lista de nomes confirmados estão treinadores de Seleções dos países melhores franqueadas pela FIFA. A entidade que comanda o futebol mundial lançou o ranking do Futsal neste ano, uma maneira de qualificar o desenvolvimento do esporte no mundo.

Além dos treinadores de Seleções, os participantes do Congresso Internacional de Futsal poderão ouvir as experiências de nomes relevantes do futsal internacional como o espanhol Antônio Vadillo, técnico do Palma Futsal, atual campeão da Champions League e da Copa Intercontinental. No cenário nacional, o evento trará Ricardinho, comandante do Magnus Futsal, campeão da Taça Libertadores 2024, e Cris Souza, do Taboão, atual campeão da Liga Feminina de Futsal.

Timão tenta renovações

São Paulo – A diretoria do Corinthians iniciou as negociações com diversos jogadores e aposta no calendário com a Libertadores para manter boa parte do atletas. As renovações de Romero, André Carrillo e Talles Magno são tratadas com otimismo pela diretoria alvinegra, embora ainda restem detalhes a serem acertados. Já o jovem atacante Giovani é uma dúvida. A negociação foi iniciada há algum tempo, mas como não houve acordo, o jogador foi afastado das últimas partidas.

Já são dadas como certas as saídas do zagueiro Caetano e dos meias Matheus Araújo e Ruan Oliveira, todos em fim de contrato.

O Timão se reapresenta para a pré-temporada em 7 de janeiro. O primeiro compromisso de 2025 será no dia 15, contra o Red Bull Bragantino, fora de casa.

ALLWAYS
FARMACIA

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Edição 14.497



VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de
R\$ 105.000,00

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO

(45) 99952-4555
(45) 3225-1244

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-212733.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212712.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,001, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0004-64, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Toledo – PR, na Avenida Cirne Lima, Nº 3534.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0004-64, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Toledo – PR, na Avenida Cirne Lima, Nº 3534.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

STAR LOC STO-PR 7 LTDA, CNPJ 55.750.367/0001-14 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação - LI,** com validade de 03/12/2026, para Armazéns gerais (Armazém de DDG - dry distillers grains de milho), situada no LOT LOTE RURAL, nº 251-A, Bairro Colônia Cielito no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

DINIZ E CASTOLDI LTDA, 00.407.342/0001-20, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, implantada na RUA XAVANTES, 1240, SANTA CRUZ, CASCAVEL-PR.



Rua da Bandeira, 1891 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3226-4060 CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 85812-270
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

Resolução 35 de 10 de dezembro de 2024

EMENTA: Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2024.

Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2024 e sua Programação Financeira.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, RESOLVE:

Artigo 1: Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná – CISOP, como estabelece abaixo:

Parágrafo 1: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinários (Livres)	3 – Despesas Correntes	R\$ 3.101.338,81

Artigo 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de dezembro de 2024

Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP
CI1233259-E24

ADOTE!
SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.



APOIO
sou amigo
O Paraná

@ongsouamigo

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

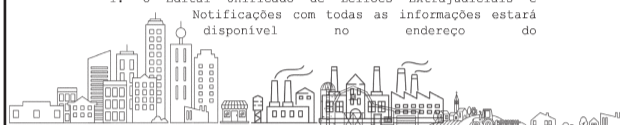
Formosa do Oeste-PR, 06 de dezembro de 2024

JÚLIO CESAR BRITO DE LIMA, na qualidade de registrador do Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR, a pedido da notificante: **A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, Cascavel -PR, doravante denominada CREDORA FIDUCIÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Elton Cesar Freire, brasileiro, portador da C.I.RG 82792546 e inscrito sob CPF/MF nº 042.764.469-02, residente e domiciliado na Rua Luis Lerco, 355, Terra Bonita, Londrina-PR, CEP: 86047-610; vem por meio deste edital notificar **MILTON PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.RG nº 17016245 e inscrito no CPF/MF nº 443.932.109-72, residente e domiciliado na Estrada Itacolmi, Zona Rural, do Jesuítas-PR, CEP: 85835-000, a Notificante vem através desta notificação (a) acerca das datas da realização dos leilões extrajudiciais na Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiLeiloeiroPublico.com.br através do Assistente Técnico e Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AACR/263, realizará(ao) Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997 do(s) bem(ns) imóvel(is):

Ocupado(s)/alienado(s)/devido(s)/representado(s) por V. Sa. pelos termos que abaixo seguem:

- 1a Data Formal: 29/11/2024, às 16h30min.
- 2a Data Formal: 16/12/2024, às 16h30min.

- 1. O Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações com todas as informações estará disponível no endereço do



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

Comitente/Vendedor/Credor Fidejuciatário e no site: www.LeiLeiloeiroPublico.com.br sob o Registro nº 24.115.

2. Lembramos que o Comitente/Vendedor/Credor Fidejuciatário é autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com a Lei 9.514/97, na hipótese do adquirente ser o Ocupante/Fidejuciatário/Devedor(a) Ex-Devedor(a)/Representante do imóvel objeto de compra e venda, serão de sua responsabilidade as despesas do IPTU, Condomínio, água, luz, Foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel.

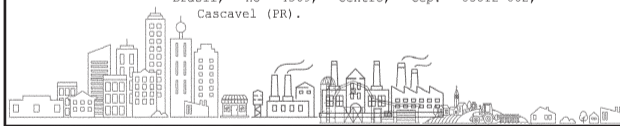
3. Ressaltamos que mesmo com a não arrematação do referido imóvel, V. Sa., deverá desocupá-lo imediatamente e que após a divulgação do resultado do 1º Leilão o(s) bem(ns) remanescente(s) será(ão) apreçoado(s) em 2º Leilão pelo Valor atualizado da Dívida nos termos da lei.

4. Lei 9.514/1997, Artigo 37-A. O Fidejuciatário pagará ao Fidejuciatário ou a quem vier a sucedê-lo, a título de taxa de ocupação do imóvel, por mês ou fração, valor correspondente a 1,00% (um por cento) do valor a que se refere o inciso VI do art. 24, computado e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fidejuciatário até a data em que este, ou seus sucessores, vier a ser imitado na posse do imóvel.

5. O Devedor Fidejuciatário poderá exercer a "Compra do Bem por Direito de Preferência" até a data da realização do leilão nos termos do Artigo 27, § 2º-B e § 3º, II, Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. Para tanto, pagará imediatamente (à vista) o Valor da Dívida (Valor em Segunda Data Formal) mais a Taxa de Comissão da Venda Pública de 5,00% (cinco por cento). (Vide Fatura em Anexo).

6. Caso o Notificado(a)/Intimidado(a) não seja localizado em seu endereço atual ou, ainda, não sendo encontrado(a) no endereço constante da Cédula de Crédito Bancária, considerar-se-á feita a Notificação/Intimação por meio do próprio Extrato ou do Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais.

7. Demais informações poderão ser solicitadas na Cooperativa de Crédito e Investimentos com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, Avenida Brasil, no 4369, Centro, Cep: 85812-002, Cascavel (PR).



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

Notificamos por este instrumento a sua Fatura de Direito de Preferência em Venda Pública e Oficial realizada na referida data e cujo(s) bem(ns) listado(s) pode(m) registrar oferta(s) de nova(s) aquisição(ões) de sua(s) responsabilidade(s). Trata-se de previsão legal para o exercício do Direito de Preferência nos termos do Artigo 27, § 2º-B e § 3º, II, Lei no 9.514/1997 e Lei no 13.465/2017. O pagamento do Valor para o Exercício do Direito de Preferência é à Vista. Portanto, deverá ser feito através de Transferência Eletrônica (TED ou PIX). Obrigatório o envio do comprovante bancário em nosso Email para emitirmos demais formalizações e liberações à(s) transferência(s) da(s) eventual(is) nova(s) aquisição(ões).

Valor para Exercício Direito Preferência R\$ 146.500,00
Vencimento até 2o Leilão até 16/12/2024
Banco Bradesco (237)
Agência 3455
Conta Corrente 99.999-7
Titular Plataforma Online de Vendas Públicas
CNPJ e Chave PIX 30.614.263/0001-51
Leiloeiro Oficial Rodolfo da Rosa Schöntag
Fé Pública AACR/263 por Lei Federal

Júlio Cesar Brito de Lima
Oficial Registrador

C1123319-E24



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretária da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

54423 54862 55260 55225

Douglas Camargo
Dir. Secretário

Hélio Nethson
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

C11233198-E24



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, SIMILARES, CONDOMÍNIO TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL
Reconhecido pelo M.T. em 03/03/1988
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro - CEP: 85812-011 - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45)3038-6304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO MEIOS DE HOSPEDAGEM RESTAURANTES GASTRONOMIA ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONDOMÍNIOS IMOBILIÁRIAS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL REGIÃO, por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA todos os associados quites com a tesouraria, e em condições de voto, da base territorial deste sindicato. Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Formosa do Oeste, Guaira, Ibema, Iguatu, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Quatro Pontes, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, São José das Palmeiras, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede do sindicato SECHOSVEL na Rua Paraná nº 2709 sala 401, no dia 20 de dezembro de 2024, às 15:00h em primeira convocação. A fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia.

1º) Leitura e aprovação do processo de prestação de contas do exercício 2023 com o parecer do Conselho fiscal.

2º) Leitura e aprovação do processo de previsão orçamentária para o exercício de 2025 com o parecer do conselho fiscal.

3º) Assuntos gerais.

Não havendo expressivo número de associados presentes, para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados meia hora após no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cascavel, 11 de dezembro de 2024

Cledison Rocha
Diretor Presidente

C11233221-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR UASG: 985531 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA, FORMA ELETRÔNICA N.º 11/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de serviços de obras e serviços de engenharia concluir a construção de cobertura e urbanização de via, área de 2.070,40 m²

PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.721.654,49 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 06/01/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br. No período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, o atendimento presencial junto ao pago municipal ocorrerá em horário de expediente especial, das 07:30 às 12:30.

Mercedes - PR, 10 de dezembro de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

C11233222-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

PORTARIA N.º 729/2024 de 10.12.2024.
A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 122/2024 de 31.10.2024, destinada a aquisição de materiais gráficos (impressos, blocos, cartilhas, folders, panfletos, necessários, controle de visita domiciliar, banner), conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I, tendo em vista a necessidade de materiais impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: A. P. RODRIGUES LTDA com os itens n.º 01, 02, 05 e 06 no valor de R\$ 1.539,50 - DFB IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA com os itens n.º 03, 09 e 10 no valor de R\$ 3.690,00 - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA com o item nº 04 no valor de R\$ 3.300,00 - FLOW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA com os itens nº 07, 10, 11 e 12 no valor de R\$ 4.315,00 - TEKA GRÁFICA E EDITORA LTDA com os itens nº 08 e 17 no valor de R\$ 1.197,00 - MULTIGRAPHIC EDITORA LTDA com o item nº 13 no valor de R\$ 10.560,00 - VÉLHA GRÁFICA LTDA com os itens nº 14 e 15 no valor de R\$ 14.800,00 - A BALLESTÁ com os itens nº 18 e 19 no valor de R\$ 5.180,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 44.581,50 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.
Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 631/2024 de 03/12/2024.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR.
CONTRATADAS: A. P. RODRIGUES LTDA - DFB IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA - FLOW SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA - TEKA GRÁFICA E EDITORA LTDA - MULTIGRAPHIC EDITORA LTDA - VÉLHA GRÁFICA LTDA e A BALLESTÁ.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais gráficos (impressos, blocos, cartilhas, folders, panfletos, necessários, controle de visita domiciliar, banner), conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I, tendo em vista a necessidade de materiais impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 44.581,50 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 907 - 13.003.10.304.1043.2253.3.990.30.00;
* 914 - 13.003.10.304.1044.2253.3.990.30.00;
* 867 - 13.002.10.304.1043.2247.3.990.30.00;
* 915 - 13.003.10.304.1044.2253.3.990.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.
Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde
C11233223-E24

LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7

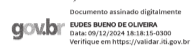
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Sr. Presidente da LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7, CNPJ: 38.596.324/0001-07, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2024, na Rua Avateas, nº 125, CEP 85.806-380, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação às 18:00h (dezoito horas), com a presença de no mínimo, metade mais um do quadro atualizado de associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2023.

Cascavel-PR, 09 de dezembro de 2024.



Eudes Bueno de Oliveira
Presidente

C11233224-E24



Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 048/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para ampliação da iluminação do campo de futebol municipal.
Data da sessão de abertura: 27/12/2024.
Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 138.826,90 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br>
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 10 de dezembro de 2024.

Vladimir Antonio Barcella
Prefeito Municipal

C11233226-E24

CASCADELYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do CASCADELYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA, CNPJ 24.826.524/0001-02, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Rua Barão do Cerro Azul, 484, CEP: 85801-080, Centro - Cascavel, Paraná, no dia 21 de dezembro de 2024, com início previsto às 15:00h, em primeira convocação, com presença da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois - 15:30h, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2023.

Cascavel - Paraná, 09/12/2024



Tamar Pedro Lazzarin Junior
Presidente

C11233227-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços em consultas médicas na especialidade de cardiologia com vigência de 12 meses. Valor máximo estimado: R\$ 110.582,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 08/01/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 08/01/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzazu.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzazu.pr.gov.br. Céu Azul, 08 de dezembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

C11233228-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Aquisição de motor para portão eletrônico no CEMEI Raio de Sol e portão eletrônico completo com instalação, para a Escola Municipal Olavo Bilac. Valor máximo estimado: R\$ 5.882,71. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 09/01/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 09/01/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzazu.atende.net))), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzazu.pr.gov.br. Céu Azul, 10 de dezembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

C11233229-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES HIRELI
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.
ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 8 Item 1, de 447 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 149 Km/Dia, em decorrência da diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.
VIGÊNCIA: 17/01/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 6.666/93 e Alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.511,48 (dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL

C11233230-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº. 18/2024 - Aditivo nº. 1
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): CAVVA PRE MOLDADOS LTDA
OBJETO: Construção de Barracão Industrial, contendo: espaço para instalação de até 08 pequenas empresas com 8 sanitários PNE e área para produção. Construção de barracão industrial, com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; cobertura; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 900,00m.
 ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 de novembro de 2024, com sua vigência até 20 de fevereiro de 2025.
 VIGÊNCIA: 18/07/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2024
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHIWAN MULLER

CI1233231-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2024 - Aditivo nº. 2
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.
 ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 2 Item 1, de 186 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 62 Km/Dia e no Lote 3 Item 1, de 404,7 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 134,9 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.
 VIGÊNCIA: 17/01/2025
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.436,81 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHÉUS LUAN NANDI DOMENEGATTO

CI1233232-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2022 - Aditivo nº. 4
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): TIA CLARA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.
 ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 2 Item 1, de 384 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 128 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.
 VIGÊNCIA: 31/12/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.492,66 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DORIS INEZ MEOTTI

CI1233233-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022 - Aditivo nº. 5
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.
 ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 1 Item 1, de 417 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 139 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.
 VIGÊNCIA: 31/12/2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.566,26 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDUARDO HENRIQUE CAMANA

CI1233234-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 163.870,55 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANATOLE FEIBER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 104.893,86 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DIEGO SAGGIN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): E S N DO NASCIMENTO ARTIGOS DO VESTUÁRIO
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 85.835,88 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EMERSON SALES DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 300/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 4.155,00 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CHRIS FABIANNE LOPES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 301/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): EXTINTORES NACIONAL- PROTEGE COMERCIO EXTINTORES
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)
VALOR: R\$ 10.005,40 (dez mil, cinco reais e quarenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLODOALDO DE OLIVEIRA

CI1233235-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024 - M.C. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 44/2024-M.C.A.
 O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Solicitação a contratação, por meio de dispensa de licitação, de serviços de locação e ornamentação com temática natalina, para o evento que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2024, às 19h30, nas instalações da Associação Cultural Italiana e Cozinha de Céu Azul - ACICG.

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
PIVETTA & SZELEBRACKOWSKI LTDA	33.873.051/0001-87	1.800,00

Céu Azul, 09 de dezembro de 2024-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1233236-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 017/2024
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

MÉDICO(A) CLÍNICO – SIMPR

2º - STHEFANNY JOSEPHINE KLEIN OTTONI GUEDES

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 11 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.**

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/PR, em 10 de dezembro 2024.

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
 Presidente do CISOP

CI1233237-E24

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO(A) Doutor(a) Anália Isabel Lima Santos Guedes, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: **PRIMEIRO(A) LEILÃO(PRAÇA):** Dia 27 de janeiro de 2025 às 13:20, que se realizará na Local: www.nakakogueliões.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. **SEGUNDO(A) LEILÃO(PRAÇA):** Dia 07 de fevereiro de 2025 às 13:20, que se realizará na Local: www.nakakogueliões.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 80% da avaliação. Autos nº. 0018807-21.2018.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial 03ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL/PR Exequente (01) BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ 60.746.948/0001-12)Adv. Exequente Thiago Tetsuo de Moura Nishimura (OAB/PR 51105) e Jose Fernando Valle (OAB/PR 5985) Executado (a) (01) CLEUSA MARIA PILAR (CPF/CNPJ 15.320.241/0001-95)Executado (a) (02) GABRIELLA PAULA PILAR (CPF/CNPJ 040.391.389-61)Executado (a) (03) ORRAIO SUSHI RESTAURANTE LTDA (CPF/CNPJ 11.065.128/0001-50)Depositário Fiel (1) GABRIELLA PAULA PILAR (CPF:040.391.389-61)End. da Guarda (01)Rua Rui Barbosa, 308, Centro, Cascavel/PR, CEP 55810-240 (mov. 329.1, fls. 855/869)Penhora realizada 20/04/2021 (mov. 289.1, fl. 562)Débito Primitivo R\$ 125.862,10 - 27/08/2021 (mov. 329.1, fl. 623) Débito Atualizado R\$ 125.862,10 - 27/08/2021 (mov. 329.1, fl. 623)Confirmação do(s) Bem (01) R\$ 25.000,00Veículo marca/modelo IMMC OUTLANDER 3.0 V6, Placa: MIE-0072-PR, Chassi: JMYXLCW6W8Z00291, Renavam: 0093.772911-6, Ano/Modelo: 2007/2008, COR PRETA, Combustível: Gasolina. Com os pneus 255/55 R18 SU 318 HT, da marca GOODRIDE, em rodas de liga-leve os dianteiros desgastados e os traseiros em médio estado de utilização; com o pneu estepe de fábrica; com macaco, chave de rodas, suporte para robôque; a bateria da marca ERBS, apresentando um raspado na pintura do para-choque traseiro; com seu odômetro 176.912 quilômetros rodados.Avaliação R\$ 25.000,00 - 28/04/2023 (mov. 437.1, fls. 855/869) Ônus - Bem nº 1DETRAV/PR. R\$ 312,36 - ATE 06/11/2024, LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/0481, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem pelo arrematante, em caso de arrematação positiva. Pelo exequente, em caso de adjudicação, a comissão de 2% (dois por cento) sobre o valor da adjudicação. Em caso de remição da execução ou transação, se já praticados todos os atos pelo leiloeiro, fica estipulada comissão de 2% sobre o valor do bem ou da dívida (o que for menor), a ser acrescida às despesas do processo. Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de praça e leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) conjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)s das designações para a realização dos leilões/praças no caso de não serem) encontrado(a)s para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hasas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem individual, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hassta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.OBSERVAÇÕES: A venda a prazo, não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) meses, devendo a proposta conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, casos em que deverá ser cumprido o disposto no artigo 895 do CPC. Na venda a prazo as prestações acima deverão ser atualizadas mensalmente pela média INPC/IBGE e IGP/DI e acrescidas de juros de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês. Em não havendo leilão(s) para o bem levado à hasta pública, atento aos princípios da utilidade da execução, menor onerosidade, instrumentalidade e economia processual, caso requerido pelo Exequente, fica autorizado o leiloeiro a efetuar a venda direta do bem não arrematado, nos últimos dois leilões/praças, nos termos do disposto no artigo 880 do CPC, considerando, então o percentual de desconto de até 50% (cinquenta por cento), de acordo com o artigo 891 do CPC, devendo ser posteriormente fixados por este juízo os critérios para realização da venda. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITARIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Errotas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Cascavel/PR, 25 de novembro de 2024Anália Isabel Lima Santos Guedes Juíza de Direito,EO2021CV003 54 04.DOC

CI1233238-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2/2024-PMV
 Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO, conforme Processo nº 59053.012311/2023-43, onde o município aprovou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Plano de Trabalho nº PR – 4128658-20231206-01”.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 178-2024
Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, no valor de R\$ 76.476,45 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), sendo:

Lote	Bueiro Duplo Tubular de concreto sobre o Rio Taperinha, na 02 – Comunidade Tapera, com 1,50 metros com 8,00 metros e 01 comprimento.	1	bueiro unidade	R\$ 76.476,45
------	--	---	----------------	---------------

Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28 de novembro de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

CI1233241-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de equipamentos para as festividades de 01 de janeiro de 2025, a serem realizadas no Município de Rio Bonito do Iguaçu.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/12/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 10 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Agente de Contratação
 Decreto nº 250/2024

CI1233239-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2/2024-PMV
 Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO, conforme Processo nº 59053.012311/2023-43, onde o município aprovou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Plano de Trabalho nº PR – 4128658-20231206-01”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 128-2024
Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, no valor de R\$ 1.146.848,44 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

1	Ponte sobre o Rio da Roça, na Comunidade Campo das Crianças, com 13,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 402.947,24
2	Ponte sobre o Rio Tigrinho, na Comunidade Cavernoso, com 12,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 371.950,60
3	Ponte sobre o Rio Restinga, na Comunidade Restinga, com 12,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 371.950,60

Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

CI1233240-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
 Estado do Paraná
 CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024-PMV
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, na MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024-PMV cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO, conforme Processo nº 59053.012311/2023-43, onde o município aprovou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Plano de Trabalho nº PR – 4128658-20231206-01, de acordo com a ata e parecer jurídico à empresa: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, sendo:

1	Ponte sobre o Rio da Roça, na Comunidade Campo das Crianças, com 13,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 402.947,24
2	Ponte sobre o Rio Tigrinho, na Comunidade Cavernoso, com 12,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 371.950,60
3	Ponte sobre o Rio Restinga, na Comunidade Restinga, com 12,00 metros de comprimento x 5,00 de largura x 3,00 de altura.	ponte	1	R\$ 371.950,60

O valor total da construção consiste em R\$ 1.146.848,44 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Virmond, 02 de setembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
 CPF Nº. 777.826.319-04
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1233242-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 365/2024. Atos do Poder Executivo. Página 1 de 14. Orgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 365/2024. Concurso Público 365/2022. Página 2 de 14. Candidatos Convocados: PROFESSOR e PROFESSOR. Tabelas com classificação, nome do candidato, documento e número de inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 365/2024. Concurso Público 365/2022. Página 3 de 14. Candidatos Convocados: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Tabelas com classificação, nome do candidato, documento e número de inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 365/2024. Concurso Público 365/2022. Página 4 de 14. Lista de requisitos e documentos necessários para a inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 366/2024. Concurso Público 062/2020. Página 1 de 3. Edital de Concurso Público Nº 366/2024. Concurso Público 062/2020. Torna Público.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 366/2024. Concurso Público 062/2020. Página 2 de 3. Candidatos Convocados: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA. Tabelas com classificação, nome do candidato, documento e número de inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 368/2024. Concurso Público 062/2020. Página 7 de 14. Edital de Concurso Público Nº 368/2024. Concurso Público 062/2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 367/2024. Concurso Público 092/2024. Página 1 de 3. Edital de Concurso Público Nº 367/2024. Concurso Público 092/2024. Torna Público.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público Nº 367/2024. Concurso Público 092/2024. Página 9 de 14. Candidatos Convocados: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR. Tabelas com classificação, nome do candidato, documento e número de inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 10 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 367/2024
Concurso Público 082/2024

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de dezembro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 11 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 368/2024
Teste Seletivo 270/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 8, 9, 10 e 12 do Edital de Teste Seletivo n.º 270/2023.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo municipal regido pelo Edital de Teste Seletivo n.º 270/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Teste Seletivo n.º 057/2024, de 20/03/2024, para a Etapa de Etapa Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para admissão no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do teste seletivo.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

1. Agendamento e Realização do Exame Médico: 08/01/2025 a 08/01/2025
2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 11/01/2025
3. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/01/2025 a 15/01/2025

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 20/01/2025 a 24/01/2025
2. Escolha de Vaga: 31/01/2025
3. Admissão em: 03/02/2025
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/02/2025

LOCAIS E HORÁRIOS:
Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 (mediante agendamento presencialmente).

Entrega de Documentação:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, 1.781 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, 1.781 - Centro).
Horário: início às 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).
Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 12 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 368/2024
Teste Seletivo 270/2023

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
105	JULIA JOAQUINA PAES CORREA	**10630**	464
106	KEILA LARISSA BEPPLER DA ROSA	**40442**	3223
107	WILLIAM RAFAEL RODRIGUES FLORES	**80781**	2748
108	LARISSA AMALIO DE ALMEIDA	**1426156**	1564
109	CAMILLE LAIANA XAVIER	**42600**	1363
110	GABRIEL CRISTINE BIANCHIN	**44004**	2108
111	GUILHERME HENRIQUE DECOL	**87941**	3035
112	LARISSA MENEZES DOSSENA	**54175**	40
113	MARIANA GONÇALVES	**13209**	596
114	WILSON WANDERLEY FRANCISCO NASCIMENTO	**2446**	3126
115	NEIVA LUCIA TENFEN WAZILEWSKI	**0901**	2454
116	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO ARAUJO	**207**	2485
117	FABIANA INES DE MORAES SILVA	**9729**	3031
118	ANA PAULA DE LIMA	**21977**	1978
119	NATHALIA PEREIRA MARQUES	**29785**	1966
120	LEO MULLER GREFF	**37374**	3104
121	MARILEI DE FATIMA NUNES DA SILVA	**79245**	1299
122	EDERSON MIGUEL PAVELSKI	**6713**	3980
123	KARINE NOGARO	**93248**	3471
124	VALERIA DE LARA	**5053**	3306
125	FRANCIELE ARAUJO DE MORAIS	**16966**	3485

Cargo/Especialidade/Função: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORÁRIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
18	GRACIELA LAILA FOLADOR	**28799**	280
19	ANA KAROLINE QUEIROZ DE LIMA	**79974**	1686

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
277	THAINE ZIN DARTORA	**17606**	1308
278	RAFAELA MARIA KLEIN	**33970**	2631
279	DIANES FÁTIMA DA SILVA	**3813**	4688

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 13 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 368/2024
Teste Seletivo 270/2023

	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
280	ELAINE CRISTINA JANERI	**9388**	727
281	MARINALDA APARECIDA DOS SANTOS	**6720**	2901
282	MARIANE LEANDRO NOGUEIRA	**8856**	151
283	ANA PAULA POMPOLLO DIAS	**4137**	1660
284	GLEYCIANE DE MENESES AMORIM	**153948	2570
285	ANA CLAUDIA BUZCZAK DAS NEVES	**7162**	1666
286	KELLY VIEIRA	**23721**	880
287	GESSICA FRANCA DA COSTA	**84629**	1108

Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR TEMPORÁRIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
22	RAFAEL FORCOLIN	**23379**	1358
23	ELISABETH FOLADOR FERREIRA	**0148119**	1279

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (OP do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.trs-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao/quitação-eleitoral/>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 03 (três) meses;
- Original e cópia da Certidão de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Dois fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 4000 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 14 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 368/2024
Teste Seletivo 270/2023

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de admissão.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de dezembro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

C11233252-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 1 de 28

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA
DECRETO Nº 18.050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Alterar dispositivos do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel e revoga o Decreto Municipal nº 13.424, de 12 de abril de 2017.

LEI-SE

Alterar dispositivos do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19035

Autoriza repasse excepcional ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel no mês de Dezembro/2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 5.780, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o Código Previdenciário do Município de Cascavel, reestruturando o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cascavel, bem como, a Lei Municipal nº 7.327, de 28 de dezembro de 2023 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.780/2011 e o Processo Digital nº 16.750/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado repasse excepcional no mês de dezembro de 2024 no valor de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel para cobertura de despesas administrativas e recolhimento do PASEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2024.

Cascavel, 10 DEZ. 2024

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Simoni Aparecida Silva
Secretária Municipal de Finanças

Edson Zoratti
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 2 de 28

DECRETO Nº 19036

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a disposição contida no art. 13 da Lei Municipal 6.572 de 23 de dezembro de 2015, considerando o Processo Administrativo nº 188103/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica a Unidade de Valor de Custeio - UVC, disposta no art. 8º da Lei Municipal nº 6.572, de 23 de dezembro de 2015, para o exercício fiscal de 2025, corrigida monetariamente em 4,60% (quatro vírgulas sessenta por cento), com base no Índice INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada entre o período de novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...
Parágrafo único. A UVC - Unidade de Valor de Custeio, a partir de noventa dias contados da publicação desta Lei, será fixada em R\$ 76,87 (setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).”

Art. 3º Fica alterada a “Tabela de Valores”, prevista no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º ...
TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CIP NOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA.

Cor	Valor em UVC	valor a ser cobrado
Salão	5	R\$ 384,35
Amarelo Canário	4,68	R\$ 359,75
Verde Claro	4,36	R\$ 335,15
Verde Escuro	4,04	R\$ 310,55
Azul Escuro	3,71	R\$ 285,95
Azul Claro	3,39	R\$ 261,35
Marrom	3,07	R\$ 236,75
Verde Musgo	2,75	R\$ 212,15
Vinho	2,43	R\$ 187,55
Cinza	2,11	R\$ 162,95
Laranja	1,79	R\$ 138,35
Verde Escuro	1,46	R\$ 113,75
Preto	1,14	R\$ 89,15
Branco	0,82	R\$ 64,55
Distritos Administrativos	0,5	R\$ 39,95

Art. 4º Ficam alteradas as “Tabelas de Valores”, previstas no artigo 9º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º ...
FAIXAS DE CONSUMO (KW/H) IMÓVEIS COM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR À REDE ELÉTRICA

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE RESIDENCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 100		100	R\$ 0,00
101 a 150		85	R\$ 11,53
151 a 200		80	R\$ 15,37
201 a 250		70	R\$ 23,06
251 a 300		60	R\$ 30,75
301 a 350		50	R\$ 38,44
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		30	R\$ 53,81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 3 de 28

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE COMERCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30		90	R\$ 7,69
31 a 50		85	R\$ 11,53
51 a 70		80	R\$ 15,37
71 a 90		75	R\$ 19,22
91 a 120		70	R\$ 23,06
121 a 150		65	R\$ 26,90
151 a 200		60	R\$ 30,75
201 a 250		55	R\$ 34,59
251 a 300		50	R\$ 38,44
301 a 350		45	R\$ 42,28
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		35	R\$ 49,97
701 a 1000		30	R\$ 53,81
1001 ACIMA		20	R\$ 61,50

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE INDUSTRIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
1 a 30		90	R\$ 7,69
31 a 50		85	R\$ 11,53
51 a 70		80	R\$ 15,37
71 a 90		75	R\$ 19,22
91 a 120		70	R\$ 23,06
121 a 150		65	R\$ 26,90
151 a 200		60	R\$ 30,75
201 a 250		55	R\$ 34,59
251 a 300		50	R\$ 38,44
301 a 350		45	R\$ 42,28
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		35	R\$ 49,97
701 a 1000		30	R\$ 53,81
1001 ACIMA		20	R\$ 61,50

FAIXAS DE CONSUMO (KW/H)	CLASSE PODER PÚBLICO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30		90	R\$ 7,69
31 a 50		85	R\$ 11,53
51 a 70		80	R\$ 15,37
71 a 90		75	R\$ 19,22
91 a 120		70	R\$ 23,06
121 a 150		65	R\$ 26,90
151 a 200		60	R\$ 30,75
201 a 250		55	R\$ 34,59
251 a 300		50	R\$ 38,44
301 a 350		45	R\$ 42,28
351 a 500		40	R\$ 46,12
501 a 700		30	R\$ 53,81
701 a 1000		20	R\$ 61,50
1001 ACIMA		20	R\$ 61,50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 4 de 28

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: [registro de proposta] Aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento às Comunidades e Serviços de Saúde, do Departamento de Atenção à Saúde.

Comunica-se aos interessados que, em virtude de impugnação e de alteração do edital, fica **SUSPENSÃO a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se disponível ao processo e pode ser lida no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 10 de dezembro de 2024. José Carlos Zamboni/Agente de Contratação.

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 5 de 28

DECRETO Nº 19037 DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Administrativo nº 187634/2024.

EDITAL Nº 23/2024 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento de ISSQN

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 6 de 28

CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselho Tutelar, devido a programação de 30 (trinta) dias de férias.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 7 de 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024/SEMED

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO: ITEM MODALIDADE OSC PONTOUAÇÃO TOTAL OBTIDA RESULTADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 8 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 9 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 10 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 11 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 11 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 12 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 13 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 14 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 15 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 16 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de dezembro de 2024 - Página 17 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 14 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 661/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.805-2, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio do Município de Cascavel, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 20.713-2, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, publicada no Órgão Oficial do Município dia 21/tenbre/2024, processo administrativo nº 114659/2024, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, supletivo-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 18.027, de 25 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento as Unidades de Serviço e Saúde do Município de Cascavel/PR, especificados no item I do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 052/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
26	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL VINH - AMPOLA 2ML - BR 0361089	HYPOFARMA	AMP	21.600,	1,01	RS 21.816,00

Valor Total: 21.816,00 (Vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais)

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 17 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantidade inferior ao máximo previsto no edital e se obrigando nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Acatarem o ato no todo, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Manterem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou, no caso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 20 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 36 do Decreto nº 18.027 de 2024.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa adequada;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração;

9.1.6. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 29, deste Decreto; ou

9.1.7. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.7.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 15 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES
3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há outros participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos da Administração Pública-municipal que não participarem do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observadas as seguintes condições:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 18 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

5.12. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendidas as condições estabelecidas no edital e quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de revisão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da atualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 21 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compoem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no §3º do art. 28 e no §4º do art. 29, do Decreto nº 18.027/2024;

9.4.2. pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.3. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.4. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.5. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não houverem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É de competência do gerenciador providenciar o registro das penalidades aplicadas previstas em lei e no instrumento convocatório (art. 8º, inciso XV, do Decreto nº 18.027 de 2024).

10.3. É de competência das secretarias ou unidades administrativas participantes zelar pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços (art. 9º, do inciso IX, do Decreto nº 18.027, de 2024).

10.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 16 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão pelo Município à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo Federal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal, e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que o detentor haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e acompanhado de pesquisa prévia comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. Poderá haver a renovação dos quantitativos registrados em conformidade com o art. 23 do Decreto 18.027/2024, até o limite do quantitativo original e proporcionalmente ao período de prorrogação da ata.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual, e observados no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 19 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação do fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

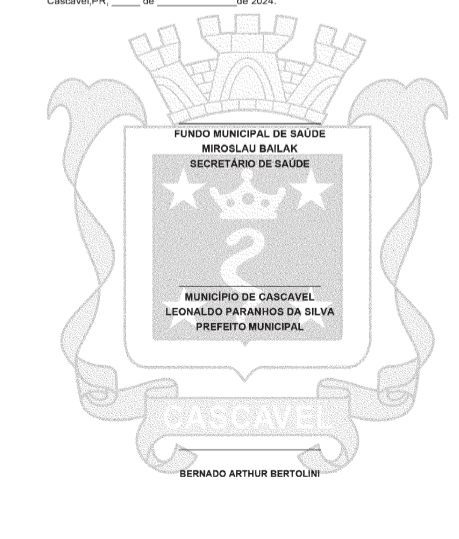
Página 119

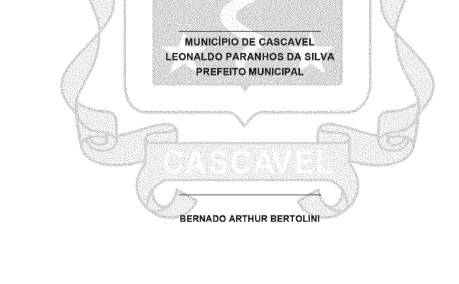
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4001 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de dezembro de 2024 - Página 22 de 28


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Aquisições Públicas
Divisão de Contratos

Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Cascavel, PR, ____ de _____ de 2024.


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
MIROSLAU BALAK
SECRETÁRIO DE SAÚDE


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


BERNARDO ARTHUR BERTOLINI

Pregão Eletrônico nº 052/2024
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011

Página 119

